



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO:

37/2025

CONTRATANTE: (MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR).

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e esportivos, destinados a atender às demandas dos programas, serviços e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Gabinete, de Ação Social, de Esportes e Lazer, e de Indústria, Comércio e Turismo e Educação e Cultura do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, nos termos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 161.448,51 (*cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos*).

LOCAL, DATA E HORÁRIOS PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 04/09/2025 até às 08h30min do dia 16/09/2025.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 16/09/2025.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 16/09/2025, horário de Brasília/DF, no portal BNC – Bolsa Nacional de Compras, disponível nos endereços eletrônicos:
 - <https://bnc.org.br/>.
 - <https://nossasenhoradasgracas.eloweb.net/portalthtransparencia/1/licitacoes>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

Licitação exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025.

(Processo Administrativo nº 215/2025).

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ**, com sede à Praça Dep. Nilson Batista Ribas, nº 131 – Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 16/2023, Decreto Municipal nº 52/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e esportivos**, destinados a atender às demandas dos programas, serviços e projetos desenvolvidos pelas **Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Gabinete, de Ação Social, de Esportes e Lazer, e de Indústria, Comércio e Turismo e Educação e Cultura** do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As regras relativas aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são aquelas constantes na minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. O Pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, via INTERNET, observadas as condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidora do Município de Nossa Senhora das Graças, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para o aplicativo disponível na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras: <https://bnc.org.br/>.

2.3.1. Para participar da licitação, a proponente deverá se credenciar diretamente junto à Bolsa Nacional de Compras – BNC, até no máximo **1 (uma) hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e documentos de habilitação.

2.3.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á mediante digitação da chave e senha pessoal e intransferível do representante credenciado, seguida do envio da proposta e dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e o horário limite estabelecidos.

Observação: A inserção dos dados de acesso deve ser realizada na página inicial do site <https://bnc.org.br/>, opção “Acesso Identificado”.

2.4. Os licitantes deverão acessar diariamente o site indicado a fim de tomar ciência de comunicados e eventuais alterações.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive atos praticados por seus representantes. Fica excluída a responsabilidade do provedor do sistema, bem como do órgão ou



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados nos sistemas relacionados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis, devendo proceder, imediatamente, à correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreções ou desatualizações.

2.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida relacionada ao acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, pelo telefone/WhatsApp (42) 3026-4550 ou e-mail contato@bnc.org.br, até **1 (uma) hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.10. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante, que deverá pagar à Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o valor correspondente ao plano de adesão escolhido, a título de taxa de utilização dos recursos tecnológicos, em conformidade com o regulamento operacional da BNC.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular na plataforma de licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC).

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021;

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão publicado Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.6. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

3.9. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.10. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006, fazendo juntada dos documentos de comprovação, por meio da Certidão Simplificada ou Certificado de MEI.

3.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.12. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.12.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.13. Não poderão disputar esta licitação:

3.13.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

3.13.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.13.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

3.13.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.13.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.13.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.13.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.13.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.13.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.13.10. Organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.13.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da lei nº 14.133, de 2021.

3.14. O impedimento de que trata o item será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.15. A critério da administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens poderão participar no apoio das atividades de planejamento da



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.16. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.17. O disposto nos itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.18. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da lei nº 14.133/2021.

3.19. A vedação de que trata o item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, *quando for o caso*, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

5.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;*

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 6.15. *Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.*

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,10. (dez) centavos*.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

8.1.1. Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS, mantido pela controladoria-geral da união (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro nacional de empresas punidas – CNEP, mantido pela controladoria-geral da união (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPS, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 4.6 deste edital.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN Seges nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, independentemente do regime de execução.

8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a lei.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços elaborada pela administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela administração, bem como com detalhamento das bonificações e despesas indiretas (BDi) e dos encargos sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do simples nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o termo de referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será recusada.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referência.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO;

9.1. Habilitação Jurídica

9.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.1.3. Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de autenticidade no sítio eletrônico oficial do Governo Federal.

9.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, nos termos da Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

9.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no respectivo registro (RCPJ ou Junta Comercial), com a devida averbação no registro da matriz.

9.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, acompanhados da ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivados na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

9.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da consolidação respectiva.

9.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa.

9.2.2. Apresentação de CPF e RG de todos os sócios da licitante.

9.2.3. Alvará de Localização e Funcionamento.

9.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014.

9.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943).



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

9.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.8. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.2.9. No caso de fornecedor isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto da licitação, comprovação da condição mediante declaração da Fazenda respectiva ou documento equivalente, na forma da lei.

9.2.10. O fornecedor enquadrado como MEI que pretenda usufruir dos benefícios da LC nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.4. Qualificação Técnica

9.4.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional consistirá em:

9.4.1.1. Certidão(ões) ou atestado(s), emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem fornecimento satisfatório de equipamentos iguais ou similares ao objeto da licitação.

9.5. Declarações

a) Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea por qualquer órgão público, em qualquer esfera.

b) Declaração de ciência e concordância com as condições do edital e seus anexos, bem como de que a proposta contempla a integralidade dos custos trabalhistas e demais encargos legais.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

d) Declaração de que não mantém empregados em condições de trabalho degradante ou forçado.

e) Declaração de que cumpre ou está dispensada das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social.

f) Declaração de que não possui em seu quadro societário ou funcional servidores públicos da contratante exercendo funções de direção, gerência ou decisão, inclusive membros de comissões ou servidores do Município de Nossa Senhora das Graças/PR.

g) Declaração, sob as penas da lei, de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando for o caso, para fins dos benefícios da LC nº 123/2006.

Observação: As declarações acima poderão ser apresentadas de forma unificada, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.8.1 Em caso de prorrogação da ata, *podará* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://nossasenhoradasgracas.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. e <https://bnc.org.br/>.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado que, com dolo ou culpa:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame ou durante sua realização;
- b) Não manter a proposta, salvo em razão de fato superveniente devidamente justificado, especialmente quando:

14.1.1. Não enviar proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2. Recusar-se a enviar detalhamento da proposta quando exigido;

14.1.3. Pedir desclassificação após o encerramento da etapa competitiva;

14.1.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

c) Não celebrar a ata, contrato ou não entregar documentação exigida para a contratação no prazo estabelecido;

d) Recusar-se, sem justificativa, a assinar contrato, ata de registro de preços ou retirar instrumento equivalente;

e) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

f) Der causa à inexecução parcial que resulte em grave dano à Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

g) Retardar a execução ou entrega do objeto contratado sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa, no certame ou na execução do contrato;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

i) Fraudar a licitação ou a execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.8. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação ou da contratação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2. Sanções Aplicáveis

Às condutas descritas no item 14.1, a Administração poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa:

a) **Moratória** – para atrasos injustificados na execução ou entrega do objeto (0,5% ao dia sobre a parcela inadimplida até o limite previsto; ou 0,07% ao dia sobre o valor total do contrato para atraso na apresentação/recomposição de garantia, até o máximo de 2%);

b) **Compensatória** – entre 0,5% e 30% do valor da ata ou do contrato, a depender da gravidade e da infração (aplicável especialmente às hipóteses das alíneas e a l);

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito do ente federativo da Administração contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, para as infrações dos itens a b, c, d, e g, quando não se justificar penalidade mais grave;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, aplicável às hipóteses mais gravosas (itens h a l), bem como às infrações anteriores quando a gravidade justificar medida superior, com duração nos termos do art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

14.3. Critérios de Aplicação

Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. Circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos causados à Administração;

14.3.5. A existência de programa de integridade implantado ou em aperfeiçoamento, conforme normas dos órgãos de controle.

14.4. Procedimentos e Garantias

14.4.1. A defesa do interessado será assegurada, devendo ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação;

14.4.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar contrato ou ata caracterizará descumprimento total da obrigação, sujeitando-o à perda da garantia de proposta e demais sanções;

14.4.3. O processo de apuração de responsabilidade será conduzido por comissão composta por, no mínimo, dois servidores estáveis, com observância ao contraditório e ampla defesa;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

14.4.4. Os recursos e pedidos de reconsideração terão efeito suspensivo até decisão final;

14.4.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF, CEIS e CNEP, conforme disposições legais;

14.4.6. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação oficial, podendo ser compensada com créditos devidos pela Administração ou descontada da garantia prestada;

14.4.7. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada em caso de abuso ou fraude, estendendo-se as penalidades aos sócios e administradores, nos termos da lei.

14.5. Disposições Finais

14.5.1. As sanções poderão ser aplicadas de forma cumulativa;

14.5.2. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

14.5.3. As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação, nos termos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. e <https://bnc.org.br/>.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:

16.11. <https://nossasenhoradasgracas.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>.

16.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.12.1 *Anexo I - Termo de Referência;*

16.12.1.1. *Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;*

16.12.2 *Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;*

16.12.3 *Anexo III – Modelo de Proposta;*

16.12.4 *Anexo IV- Declaração Unificada*

Nossa Senhora das Graças, 01 de setembro de 2025.

Clodoaldo Aparecido Rigieri
Prefeito Municipal

Mauro Vialle
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gabinete.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA.

(Pregão Eletrônico nº 37/2025).

Secretaria Demandante: Administração, Planejamento e Gabinete.

Protocolo Digital nº 215/2025

Processo Administrativo nº 85/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e esportivos, destinados a atender às demandas dos programas, serviços e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Gabinete, de Ação Social, de Esportes e Lazer, e de Indústria, Comércio e Turismo e Educação e Cultura do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, nos termos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descritivo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1.	alfabeto móvel confeccionado em eva, letras de cores variadas, podem ser usadas em sala de aula, fácil de manusear e torna-se um brinquedo educativo para as crianças, a criança também aprende a reconhecer as cores e desenvolve a coordenação motora, linguagem e comunicação, pode ser utilizado também para decoração da sala de aula. produto certificado pelo inmetro. contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em eva tamanho 3x3cm e 4mm de espessura cada uma;	Uni	10	R\$ 101,18	R\$ 1.011,8 0



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	embalado em sacola plástica com zíper.				
2.	apito profissional com cordão preto, marca de referência: fox 40 classic.	Uni	30	R\$ 44,62	R\$ 1.338,60
3.	argila para modelar detalhes: - pote com 500 gramas - modele e pinte - macia e levemente aromatizada - fácil de manusear por crianças e adultos - qualidade premium - secagem rápida (não deixe secar em moldes) - pode ser lixada e pintada com tintas solúveis em água, esmaltes, óleos vernizes e canetas hidrográficas - recomendado para crianças a partir de 03 anos de idade. - composição: água, resina, carboidrato de cereais, hidrocarbonetos alifáticos e conservantes. embalagem com 01 unidade	Uni	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
4.	baby block encaixe confeccionado em plástico resistente, atóxico, blocos grandes e coloridos, kit ideal para primeiro contato dos pequenos no universo dos blocos de montagem, composto por 25 peças de encaixe, estimula a criatividade e coordenação, percepção de cores e formas de maneira segura e com material adequado a manipulação dos pequenos. produto com certificação pelo inmetro. o produto inclui 25 peças de	Uni	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	encaixe. embalados em caixa de papel de aproximadamente 34x24x6cm.				
5.	banco imobiliário, a versão júnior do banco imobiliário conta com uma mecânica e valores simplificados, além de imóveis que trazem temas mais amigáveis às crianças, como sorveteria, loja de doces e muitos outros. as crianças vão comprar e vender propriedades, construir casa e aprender a controlar seu dinheiro. idade recomendada: acima de 5 anos /, dimensões da embalagem (axlxc): 28x28x7cm	Uni	20	R\$ 93,30	R\$ 1.866,00
6.	bloco lândia box click e monte confeccionado em plástico, atóxico, de alta qualidade, para garantir durabilidade e resistência durante seu uso; conta com 27 peças grandes e coloridas para segurança de seu bebê, evitando o risco de serem engolidas. sua variedade oferece à criança liberdade para usar a criatividade e imaginação ao criar um cenário, montando casinhas e o que mais desejar; estimula a inteligência, criatividade, planejamento, organização, concentração, raciocínio lógico, aprendizado das formas e melhorando as habilidades motoras, foco e a concentração; sua embalagem é uma caixinha com tampa, que também servirá de base para a montagem, o que otimiza no armazenamento e organização das peças. produto com certificação pelo inmetro. o produto inclui 01 caixa com tampa com encaixes, 16 blocos, 02 telhas, 01 chassi, 04 janelas abertas, 01 hélice, 01 janela fechada; medida aproximada da caixa (axlxc) 20x23x17,5cm.	Uni	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	recomendado para crianças partir de 02 anos.				
7.	blocos lógicos confeccionados em eva, em peças grandes, nas cores verde, amarela, azul e vermelho, com formas geométricas de quadrados, retângulos, triângulos e círculos, este brinquedo educativo proporciona o aprendizado de formas geométricas e auxilia na matemática; com os blocos lógicos as crianças desenvolverão os primeiros conceitos de tamanho, espessura, cor e forma; permite realizar atividades de classificação, ordenação e seriação; estimula a aprendizagem de conceitos básicos de matemática, além da coordenação motora global e orientação espacial. produto certificado pelo inmetro. o produto inclui 06 placas medindo 20x20cm e 48 peças com formas geométricas coloridas para encaixe.	Uni	12	R\$ 72,10	R\$ 865,20
8.	bola de borracha infantil nº 20 é confeccionada em borracha, macia, em cores variadas, com válvula, oferece alto desempenho em treinamentos e reabilitações, em função de seu material flexível e leve. auxilia no desenvolvimento corporal, coordenação motora, condicionamento físico e reflexos, como também em atividades esportivas diversas. produto certificado pelo inmetro. bola em borracha com 28cm de diâmetro e 4mm de espessura, peso aproximado de 590g. recomendado para crianças maiores de 03 anos de idade.	Uni	20	R\$ 50,87	R\$ 1.017,40
9.	bola de futebol infantil confeccionada em vinil e/ou pvc, leve, macia, para proporcionar alegria, divertimento,	Uni	25	R\$ 30,35	R\$ 758,75



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	descontração e entusiasmo às crianças; a comunicação verbal, o exercício físico, a coordenação motora, a criatividade, a socialização, o respeito às regras são apenas algumas das tantas contribuições das brincadeiras ou jogos de bola. produto com certificação pelo inmetro. produto inclui 01 bola, de cores variadas com medida aproximada de 21 cm de diâmetro.				
10.	bola futsal iniciação (sub9) é confeccionada sem costuras, com sistema termotec (construção a partir de termo solda), fazendo com que a bola fique mais macia e fique totalmente impermeável. fios de poliéster de alta tenacidade, multi axial vulcanizado, ao longo de toda construção, fazendo com que a bola retorne mais rápido ao seu formato esférico após impactos e mantenha essa forma por muito mais tempo que as bolas normais. possui tratamento que traz proteção contra os raios uv, aumentando sua durabilidade. ideal para qualquer clima proporciona maciez no contato com os pés e redução no quique para um melhor jogo, principalmente em quadras pequenas. produto certificado pelo inmetro. bola em pu e pvc, 12 gomos e câmara especial, que garante maior durabilidade e resistência à deformação; circunferência de 50 a 53 cm e peso de 250 a 280g; miolo substituível e lubrificado. marca de referência: penalty max 50	Uni	15	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00
11.	bola oficial futebol de campo circunferência aproximada 68 a 70 cm, peso aproximado 410-450 g, câmara 6d, revestimento: poliuretano(pu), camada interna neogel, forro termofixo. marca de referência:	Uni	15	R\$ 349,90	R\$ 5.248,50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	penalty s11 r1.				
12.	bola oficial futebol society, construção tgermotec, câmara 6d sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra dupla colagem e miolo capsula sis, dimensao:62,5 cm, peso 300 g. marca de referência: penalty.	Uni	6	R\$ 258,95	R\$ 1.553,7 0
13.	bola oficial futsal, peso: entre 410-430 g, laminado pu pró, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra: dupla colagem, miolo: capsula sis. marca de referência: pênalti maximil	Uni	15	R\$ 423,00	R\$ 6.345,0 0
14.	bola oficial voleiboll 8.0 pró, características: laminado: microfibra, gomos 18, camada interna: neotec, miolo: capsula sis, tecnologia construção: termotec, peso: 260-280 g. circunferencia:65-67 cm. marca de referência: penalty	Uni	20	R\$ 543,55	R\$ 10.871, 00
15.	bola treinamento de futebol de salão; composição 100% pu; peso aproximadamente 400 – 440 gramas; sem costura; circunferência 62-64 cm; marca de referência: kagiva.	Uni	20	R\$ 221,00	R\$ 4.420,0 0
16.	bola treinamento de voleibol, peso 260 a 280 gramas, circunferência aproximada 65-67 cm; marca de referência: kagiva 2.6.	Uni	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,0 0
17.	bola treinamento futebol de campo; tamanho 68; marca de referência: penalty modelo bravo s11.	Uni	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,0 0
18.	bola vôlei recreativa costurada. infantil/adulto. material da bola: poliuretano. circunferência: 68 cm	Unid.	8	R\$ 116,45	R\$ 931,60



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

19.	bomba de inflar bola, marca referência: penalty	Uni	46	R\$ 44,99	R\$ 2.069,5 4
20.	boneca clássica branca confeccionada em vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; as meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira ainda mais divertida. produto com certificação pelo inmetro. produto com no mínimo 19cm, embalada em caixa de papel e plástico.	Uni	25	R\$ 39,90	R\$ 997,50
21.	boneca clássica negra confeccionada em vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; as meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira ainda mais divertida. produto com certificação pelo inmetro. produto com no mínimo 19cm, embalada em caixa de papel e plástico.	Uni	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
22.	brinquedo de encaixe meu ursinho confeccionado em plástico, atóxico, cores variadas, com diversas argolas que se encaixam num pino, estimula a percepção visual, a atenção e capacidade de comparação, raciocínio e coordenação motora fina. produto com certificação pelo inmetro. composto por 01 pino em plástico, 05 argolas de diferentes tamanhos e cores em plástico e 01 ursinho em plástico.	Uni	15	R\$ 31,26	R\$ 468,90
23.	caixa térmica para transporte de alimentos capacidade 95 litros com alças laterais para transportes, comprimento 92 cm, altura 42 cm, largura 44,5 cm, peso	Uni	1	R\$ 1.700,50	R\$ 1.700,5 0



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	8,5 kg. marca de referência: coleman, modelo xtreme marine 100 qt.				
24.	carrinho de brinquedo – material de plástico, cores e modelos variados, inclusos 4 carrinhos sortidos, dimensões aproximadas: 3,5 x 11 x 11 cm, modelo de referência 513- bc, certificação produto certificado pelo inmetro. 	Kit	13	R\$ 57,06	R\$ 741,78
25.	carrinhos de montar confeccionados em plástico durável e resistente, o kit inclui peças em tamanho grande para a galerinha se divertir montado os mais diversos tipos de veículos e colando os adesivos inclusos. é possível montar até 10 modelos diferentes incluindo carro da polícia, ambulância, caminhão de sorvete e muito mais. ideal para estimular a criatividade e auxiliar a desenvolver a coordenação motora. os meninos vão se divertir como nunca com os carrinhos de monta. produto com certificação pelo inmetro. contém 32 peças de montar sendo 10 chassis com rodas, 10 traseiras, 10 cabines, 01 caçamba, 01 betoneira e 02 cartelas de adesivos. dimensões aproximadas (axlxc) de 29,30x15,50x27,50cm	Uni	15	R\$ 113,99	R\$ 1.709,85



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

					
26.	cavalinho upa upa, brinquedo infantil inflável, de vinil, formato: possui formato de cavalo, com assento em formato de sela e base para apoio. segurança: é importante verificar se o brinquedo possui certificação do inmetro e se é recomendado para a idade e peso da criança. suporta até 60kg. dimensões aproximadas: 50 x 60 x 23 cm.	Uni	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
27.	colchonete características: comprimento 100 cm; largura 60 cm; espessura 3 cm; material de capa napa; material de enchimento espuma; garantia contra defeito de fabricação.	Unid	50.	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
28.	cone chapéu chines coloridos. dimensões: 19cm x 5cm. peso: 35g. material: polipropileno.	Unid.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
29.	cone pequenos coloridos. material: polipropileno. peso: 60g. dimensões: 18cm x 11cm x 11cm	Unid.	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
30.	cones mini, confeccionados em polietileno e/ou pvc, na cor laranja, com ou sem faixas refletivas, flexível; indicado para o treinamento de modalidades esportivas	Uni	20	R\$ 22,89	R\$ 457,80



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	que necessitam de velocidade e explosão; acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames. produto certificado pelo inmetro. medindo aproximadamente 30cm de largura e a base 19x19cm.				
31.	conjunto de animais, fazendinha. material: animais de brinquedos, pode ser de plástico ou borracha, representando animais da fazenda. incluem casas, celeiros, cerca, tratores e outros acessórios para criar um ambiente completo de fazenda. itens inclusos: 01 celeiro; 01 trator; 01 arado; 01 carretinha; 02 bonecos fazendeiros; 02 cochos; 04 ferramentas manuais; 06 animais (2 vacas, 2 cavalos, 2 bezerros); 10 rolos de feno; 12 módulos de cerca.	Uni	10	R\$ 244,90	R\$ 2.449,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	<p>Acompanha</p> <p>1 trator, 1 arado 1 carruagem com caçamba</p> <p>12 módulos de cerca</p> <p>2 bonecos</p> <p>2 vaquinhas 2 cavalos 2 bezerros 2 coelhos</p> <p>1 picareta 1 enxada 1 pá 1 cesto 10 unidades de feno</p> <p>1 celeiro</p>				
32.	cordas trançadas 10 mm. material: 100% poliéster	Metros	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50
33.	<p>cozinha de brinquedo (fogão, geladeira) material plástico, gênero unissex, idade recomendada, 3 - 4 anos, nome do modelo</p> <p>kit cozinha brinquedo infantil completo descrição do produto</p> <p>kit cozinha brinquedo: geladeira, fogão, comidas, eletrodomésticos, utensílios de cozinha</p> <p>kit cozinha infantil completa:</p> <p>1 batedeira (15cm x 12cm)</p> <p>1 liquidificador (16cm x 9cm)</p> <p>1 cápsula de café</p> <p>1 cafeteira (18x14x8 cm)</p> <p>1 micro-ondas (20x10x12 cm)</p> <p>1 airfryer (13cm x 9cm)</p> <p>1 fogão com forno (21x16x14 cm)</p>	Uni	12	R\$ 209,33	R\$ 2.511,9 6



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.


	<p>2 panelas 1 geladeira (36x15x10 cm) 1 forminha de gelo formato coração 1 kit mini mercado com cestinha e comidinhas 2 pratinhos 2 copos 2 conjuntos de talheres</p> 				
34.	<p>cronometro digital. medidas: 5cm x 2 cm (comp. x larg.) composição: metal. relógio esportivo com contador de tempo. duplo contador de tempo. duplo display de contador de tempo. função calendário e alarme.</p>	Unid.	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00
35.	<p>escada de agilidade 3 metros e com 7 degraus. dimensões: 3m x 42cm peso: 245g material: fita de nylon ultra resistente com degraus em polipropileno</p>	Unid.	6	R\$ 92,90	R\$ 557,40
36.	<p>escala cuisenaire 294 peças confeccionado em mdf, o material é constituído por uma série de barras de</p>	Uni	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,0



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.


	madeira, sem divisão em unidades e com tamanhos variando de uma até dez, e tem como objetivo ajudar a criança a construir conceitos básicos de matemática, podendo -se trabalhar sucessão numérica, comparação e inclusão, as quatro operações, o dobro e a metade de uma quantidade e frações. cada tamanho corresponde a uma cor específica. produto certificado pelo inmetro. o kit contém 294 peças, sendo 04 jogos com 15 cubos 1x1x1cm (natural); 13 peças 1x1x2cm (vermelho); 07 peças 1x1x3cm (verde claro); 06 peças 1x1x4cm (lilás); 05 peças 1x1x5cm (amarelo); 04 peças 1x1x6cm (verde escuro); 05 peças 1x1x7cm (preto); 05 peças 1x1x8cm (marrom); 04 peças 1x1x9cm (azul); 04 peças 1x1x10cm (laranja) + 22 peças. vem acondicionadas em uma caixa de madeira com 10 repartições interna, com tampa serigrafadas, no tamanho de 36x21x6cm (cxlxa), lacrada com película de pvc encolhível.				0
37.	fantoches animais domésticos: cachorro, pato, ovelha, coelho, cavalo, galo e vaca. material: feltro antialérgico. tamanho médio 30 x 15cm contém 7 fantoches. os olhos e nariz são afixado com trava interna	Kit	3	R\$ 329,75	R\$ 989,25





MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

38.	<p>fantoches animais selvagens: lobo, girafa, macaco, leão, zebra, pinguim e jacaré</p> <p>material: feltro antialérgico.</p> <p>tamanho médio 30 x 15cm</p> <p>contém 7 fantoches. os olhos e nariz são afixado com trava interna</p> 	Kit	3	R\$ 327,25	R\$ 981,75
39.	<p>frutas de brinquedo com velcro comidinha para cortar</p> <p>educativo alimentos vegetais reutilizáveis cozinha</p> <p>material: plástico</p> <p>dimensão aproximada do produto completo: 19cm x 27cm</p> <p>itens inclusos:</p> <p>modelo fruta</p> <p>7 x frutas</p> <p>1 x faca</p> <p>1 x tabua de corte</p> <p>1 x cesta rasa.</p>	Kit	20	R\$ 67,66	R\$ 1.353,20



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

					
40.	garrafão térmico de água 20 litros com 4 pés e torneira em baixo.	Uni	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
41.	imagem e ação, componentes: tabuleiro, peões, ampulheta, dados, cartas com palavras ou expressões e manual de instruções. diferenciais: estímulo à criatividade e imaginação, desenvolvimento da percepção visual e coordenação motora (ao desenhar) interação e comunicação entre os jogadores, o jogo é adequado para crianças a partir de 10 anos, mas pode ser divertido para todas as idades.	Uni	10	R\$ 106,28	R\$ 1.062,80
42.	jenga, jogo de brinquedo conjunto com 54 peças de madeira – a partir de 6 anos.	Uni	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
43.	jogo da memória alfabeto confeccionado em peças de mdf, serigrafadas em uma das faces, com tinta em policromia, ultravioletas, atóxicas, produzido com materiais de alta qualidade que garantem durabilidade	Uni	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	as peças, sendo indicado para auxiliar no aprendizado do alfabeto e estimular o raciocínio e percepção visual, sendo ideal para formar pares com ilustrações, no qual, o nome corresponde com a letra, ensine as crianças com diversão e atenção utilizando o jogo da memória alfabeto de a a z . produto certificado pelo inmetro. o jogo é formado por 52 peças, com dimensões aproximadas de 5x5cm cada uma, com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra. embalagem em caixa de madeira com tampa serigrafadas, medindo 17x17x4cm, lacrada com película de pvc encolhível.				
44.	jogo da vida, embalagem contendo: 01 tabuleiro, 8 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 8 certificados de ações, 21 notas promissórias, roleta e manual de instruções.	Uni	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
45.	jogos de panelas infantil, material - plástico, tamanhos: variados. cor multicolor, estilo moderno multicolor, 13 utensílios coloridos, incluindo: 01 panela; 01 tampa; 01 frigideira; 02 pratos; 02 copos; 02 garfos; 02 colheres; 02 facas.	Uni	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.


					
46.	kit alinhavos numerais confeccionados em MDF, com peças serigrafadas em policromia, ultravioletas, atóxicas, com numerais que vão de 0 a 9; passatempo divertido estimula habilidades importantes como coordenação viso motoras, coordenação motora fina, noção de dentro fora, de direção, raciocínio criativo e logico, além de incentivar o aprendizado dos numerais. produto com certificação pelo inmetro. o produto inclui 10 bases perfuradas medindo 10x15cm, mais 10 números em mdf coloridos para alinhar e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm). acondicionado em caixa de papel microondulado ilustrado lacrada com película de pvc encolhível.	Uni	20	R\$ 89,30	R\$ 1.786,00
47.	kit cestinha leva papinha confeccionado em plástico resistente, atóxico, na cor rosa, vai estimular e incentivar a criatividade das meninas é uma linda cestinha, perfeita para brincar de piquenique, para deixar a brincadeira muito mais divertida. produto com certificação pelo inmetro. o kit inclui 28 peças sendo: 01 cesta, 01 jarra com tampa, 04 copos, 04 pratos, 01 panela com tampa,	Uni	20	R\$ 33,98	R\$ 679,60



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	01 caçarola com tampa, 01 frigideira com tampa, 03 utensílios e 12 talheres. medidas aproximadas da cesta (axlxp) 9,5x25,0x16,0cm.				
48.	kit com 3 bolas beach tennis, material interno: borracha; revestimento: feltro acrílico, marca de referência: penalty	Kit	17	R\$ 36,00	R\$ 612,00
49.	kit com 6 squeeze + cesta porta garrafas pretas, modelo bico automático; capacidade 800 ml, cor preto; marca de referência: futebol shop	Kit	06	R\$ 155,35	R\$ 932,10
50.	kit completo de ferramentas é confeccionado em plástico, atóxico, super-resistente, super coloridos, para a criança criar, montar e desmontar, contribuindo para o aprendizado através da imitação, imaginação e criatividade, integração viso -espacial, resolução de problemas, adaptação e interação social. produto com certificação pelo inmetro. kit inclui 16 peças sendo 01 furadeira, 01 morsa, 01 alicate, 01 chave de fenda, 01 chave de boca, 01 chave inglesa, 01 serrote, 01 martelo, 04 parafusos e 04 porcas. embalagem em plástico e papel.	Kit	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00





MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

51.	kit frescobol jogo de praia com par de raquetes e bola pista e campo, raquete: 42 x 19cm (c x l). peso aprox. do par: 800g. material: madeira. conteúdo: 01 par de raquetes e 01 bolinha de borracha. não acompanha bolsa transporte.	Kit	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
52.	kit jogo de malha, 04 malhas cromadas, material ferro. medida 90 mm, peso aproximadamente 500 gramas, 02 pinos , material madeira, medida 20x 3,5 cm, peso aproximadamente 150 150 gramas	Kit	2	R\$ 256,96	R\$ 513,92
53.	medalhas 3º lugar de ferro 60 mm com fita de cetim	Uni	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
54.	medalhas campeão de ferro 60 mm com fita de cetim	Uni	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
55.	medalhas de acrílico 70 mm personalizada com fita de cetim	Uni	300	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00
56.	medalhas vice-campeão de ferro 60 mm com fita de cetim	Uni	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
57.	mine trave de gol a trave é feita em tubo de aço carbono e possui uma resistente rede de nylon os encaixes da rede são de polietileno parafusado, para garantir a segurança ao praticar o esporte. produto com	Uni	04	R\$ 307,45	R\$ 1.229,80



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	pintura epóxi de alta resistência, na cor branca. o kit contém: 01 trave de ferro de 2" desmontável, 01 rede de nylon				
58.	<p>petecas, confeccionada em tecido costurado: fabricada com materiais de alta qualidade, a peteca possui estrutura robusta, garantindo durabilidade e resistência, mesmo com uso frequente.</p> <ul style="list-style-type: none">• penas coloridas e macias: as penas vibrantes e suaves proporcionam um visual atrativo e uma excelente aerodinâmica, tornando o voo da peteca mais estável e divertido.• tamanho ideal para todas as idades: com dimensões de 16x6 cm, a peteca é fácil de manusear, oferecendo conforto e segurança durante o jogo. é adequada para crianças maiores de 3 anos e adultos.• desenvolvimento motor e recreação: além de ser um brinquedo divertido, a peteca é uma excelente ferramenta para melhorar a coordenação motora, reflexos e equilíbrio, promovendo o desenvolvimento físico e cognitivo de forma lúdica. <p>especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• tamanho (aprox.): 16cm x 6cm• material: tecido costurado e penas coloridas• idade: +3 anos• cores: variadas, com penas vibrantes	Uni	50	R\$ 8,53	R\$ 426,50
59.	<p>pista de carrinho</p> <p>especificações: - dimensões da pista montada:</p>	Uni	10	R\$ 67,46	R\$ 674,60



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	<p>aproximadamente 70x40x22cm</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensão dos carrinhos: aproximadamente 7x6x5cm- Total de peças: 38- Material: polipropileno não tóxico- Idade mínima recomendada: 3 anos- Certificações: aprovado por inmetro e abrinq. <p>itens inclusos</p> <p>1 pista de carrinhos baby animal - 34 peças</p> <p>1 helicóptero</p> <p>1 avião</p> <p>1 ambulância</p> <p>5 carrinhos baby animal</p> 				
60.	<p>playground mc2812 com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da associação brasileira de normas técnicas (abnt), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de abnt e nbr 16.071. certificado emitido por</p>	Uni	1	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400, 00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

<p>laboratório acreditado pelo inmetro:</p> <p>2 plataformas medindo 1,06 x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão ate o a plataforma de 1,20.</p> <p>2 cobertura superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de circulo redonda, 1,30 x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas.</p> <p>1 balanço duplo fixado a torre com uma cadeirinha baby e um assento aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; assento com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.</p> <p>1 tubo reto horizontal 1000mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; duas flange (painel) medida externa 940mmx 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido</p> <p>2 escorregadores reto em polietileno rotomoldado, medindo 1.8 m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com</p> <p>portal de segurança, confeccionado em polietileno</p>				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

<p>rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>1 rampa de cordas com estrutura de tubo de ½ “ #18, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1 m, com inclinação de 40.</p> <p>1 kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de x e o com diâmetro 165mmx210mm de altura, haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm do comprimento.</p> <p>1 escada de acesso de 4 a 5 degraus, com estrutura em tubo 30x50mm, e corrimão em turbo 1 polegada, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13, 6x3cm com reforço na parte inferior.</p> <p>1 fechamento (guarda-corpo) medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado</p> <p>medidas: 5 x 4</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

					
61.	pula pirata, tapete sugerido para crianças a partir de 3 anos, jogo para 2 ou 4 participantes, contém: 1 pirata, 1 barril, 16 espadinhas, composição: plástico, medidas aproximadas com embalagem: 11 x 16 x 11 cm, certificado inmetro.	Uni	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
62.	quebra cabeça infantil, material: madeira resistente e durável , número de peças: varia de acordo com o modelo, podendo ser solicitado os seguintes modelos: elefante, peixe, gato, avião, foguete, trem, leão, girrafa, urso, navio, trator e foguete, estimula habilidades motoras finas e coordenação olho-mão, promove o pensamento lógico e concentração, indicado para crianças a partir de 3 anos, seguro para brincar e fácil de limpar	Unid.	24	R\$ 44,99	R\$ 1.079,7 6



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

63.	quebra-cabeça de encaixe meu sítio confeccionado em madeira super-resistente, com peças grandes e grossas e coloridas, atóxicas, além conhecer os animais, ele ainda desenvolve o conhecimento das cores, coordenação motora, pinça fina, criatividade, o raciocínio, imaginação, as preparam para a matemática e o planejamento. produto certificado pelo inmetro. o produto inclui 01 tabuleiro ilustrado medindo 38x26x1,8cm, com 9 silhuetas adesivas.	Uni	10	R\$ 73,71	R\$ 737,10
64.	quebra-cabeça meios de transportes confeccionado em mdf, composto por 16 peças, pintadas e seri grafadas em policromia, ultravioleta, atóxicas, estimulam a memória, o raciocínio lógico e abstrato, a coordenação motora fina e percepção visual. produto certificado pelo inmetro. o produto inclui 01 base em mdf com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5x26,5cm, e 16 peças em mdf, com estampas de carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. embalado em película de pvc encolhível.	Uni	10	R\$ 42,91	R\$ 429,10
65.	raquete de beach tennis, comprimento: 50cm, espessura: 22mm, peso aproximado: 325g (+ ou - 10g), superfície: 3 camadas de carbono, referência: seafont coronado 3k	Uni	06	R\$ 573,00	R\$ 3.438,00
66.	rede de proteção lateral 30 x 5 metros, malha 10, fio 4	Metros	150	R\$ 8,70	R\$



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	mm.				1.305,0 0
67.	rede de quadra rede de tênis de quadra portátil de 3 a 6 metros padrão para rede de treinamento de fósforo sem moldura rede esportiva de raquete de tênis badminton nome: rede de tênis padrão usuários: mulheres, homens, crianças cor: azul, laranja, preto material: nylon durável, poliéster o produto é apenas uma rede de tênis, excluindo tubos de aço e suportes.	Uni	03	R\$ 334,50	R\$ 1.003,5 0
68.	rede futebol suíço fio 4 mm em seda.	Par	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
69.	rede futsal fio 4 mm em seda	Par	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
70.	rede voleibol profissional 4 faixas de pvc malha 5 cm; medidas 10,00 mt de comprimento por 1,00 mt de altura; fio 2 mm de polietileno, malha (distância entre nós) 5 cm.	Uni	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,0 0
71.	tatame eva infantil 10mm é ideal para brincadeiras infantis de baixo impacto e garante segurança de bebês que estão aprendendo a engatinhar. este é um produto que apresenta grandes vantagens para o público infantil, como por exemplo, é antiderrapante, antialérgico e isolante térmico. ou seja, a criança sob o tatame eva 10mm estará	Uni	50	R\$ 45,30	R\$ 2.265,0 0



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	aquecida, protegida de escorregões e de desenvolver alergias. placas de 1m x 1m				
72.	troféu 28 cm de altura em mdf personalizado.	Uni	42	R\$ 67,50	R\$ 2.835,00
73.	troféu 3º lugar 80 cm base de madeira com peças de alumínio finalizado com um jogador em resina.	Uni	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
74.	troféu de artilheiro metalizado alto vácuo altura 18 cm largura superior 2,60 cm largura inferior 7,50 cm altura da base 3,60 cm peso aproximado 200 gr com estatueta.	Uni	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
75.	troféu de goleiro menos vazado metalizado alto vácuo altura 18 cm largura superior 2,60 cm largura inferior 7,50 cm altura da base 3,60 cm peso aproximado 200 gr com estatueta.	Uni	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
76.	troféu vice-campeão 95 cm base de madeira com peças de alumínio finalizado com um jogador em resina.	Uni	10	R\$ 216,25	R\$ 2.162,50
77.	troféus campeão 105 cm base de madeira com peças de alumínio finalizado com um jogador em resina	Uni	10	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
78.	troféu primeiro encontro carros antigos, troféu em mdf 6mm, com aplique em mdf 3mm, altura de 25cm, base de 12x6,6mm - modelo de acordo com solicitação pela secretária.	Uni	300	R\$ 38,88	R\$ 11.664,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

79.	uno, consiste em 108 cartas, divididas em quatro cores (azul, verde, amarelo e vermelho) com números de 0 a 9, além de cartas de ação como: “compre 2”, “reverso”, “pular”, “coringa”, e “coringa compre 4”.	Uni	25	R\$ 28,20	R\$ 705,00
80.	lanterna de mão, fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d'água; possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, strobo e s.o.s), com regulagem de foco em até 2000x; led t6; 2500000 lumens / 888000w; alcance de projeção: 700m; alimentação: bateria recarregável li-ion 26650 16800mah 4,2v e/ou 3 pilhas aaa. itens inclusos: lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas aaa e cordão de punho; tamanho da lanterna: 14cm	Unida de	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
81.	óculos de segurança - óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para	Unida de	10	R\$ 16,35	R\$ 163,50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	ventilação e fixadas á armação atravésde pinos plásticos. tamanho único. apresentar ca - certificado de aprovação/mte. *resolução sesa 808/2022				
82.	pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco; *resolução sesa 808/2022.	Unida de	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
83.	protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único ede amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23db (nrrsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário. *resolução SESA 808/2022	Unida de	5	R\$ 55,73	R\$ 278,65
84.	cambão de alumínio - armadilha animal - cambão retrátil veterinário. características: galvanizado. cabo de aço com duplo revestimento para não machucar o animal. punhos antiderrapantes. retrátil. em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. *resolução SESA 808/2022	Unida de	1	R\$ 165,90	R\$ 165,90

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO;

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

4.1. A Secretaria, após análise da demanda apresentada, identificou os seguintes requisitos básicos:

4.1.1. **Forma de aquisição dos bens:** considerando tratar-se de demanda com resolução previamente estabelecida, a equipe de planejamento optou pela modalidade **Pregão Eletrônico**, no sistema de **Registro de Preços (SRP)**, em consonância com as práticas institucionais. Ressalta-se que, havendo exata definição dos bens a serem adquiridos, outras modalidades de aquisição poderiam ser adotadas.

4.1.2. **Materiais de consumo com validade:** o prazo de validade dos produtos, na data da entrega, não poderá ser inferior a **80% (oitenta por cento)** do prazo total indicado pelo fabricante, a contar da data de fabricação.

4.1.3. **Atendimento às normas técnicas:** os materiais deverão atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, observando-se as normas técnicas aplicáveis ao objeto, expedidas por órgãos oficiais competentes.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

4.1.4. **Sustentabilidade ambiental:** a contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade previstos na **Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG** e no **Decreto nº 7.746/2012**, além de atender às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.1.5. **Embalagem e eficiência energética:** sempre que possível, os produtos deverão ser acondicionados em embalagens **100% recicláveis** e com redução de volumes. Para equipamentos energéticos, deverá ser observada a **economicidade no consumo** e a **eficiência energética**, mediante apresentação dos registros e comprovações oficiais.

4.1.6. **Entrega parcelada:** os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante, nos endereços especificados no edital.

4.1.7. **Responsabilidade da contratada:** a empresa deverá assumir integralmente a responsabilidade sobre a qualidade e especificação dos materiais entregues, sendo vedada a transferência da execução a terceiros.

4.1.8. **Composição dos preços:** nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outros incidentes, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento.

4.1.9. **Proposta comercial:** deverá ser apresentada em **língua portuguesa**, digitada, em via única, sem rasuras ou ressalvas, rubricada em todas as páginas e assinada na última. Deverá conter ainda dados bancários para fins de pagamento.

4.1.10. **Garantia contratual:** não será exigida garantia de execução contratual. Todas as especificações apresentadas na proposta (marca, modelo, tipo, fabricante e procedência) serão de caráter vinculante.

4.1.11. **Garantia dos materiais de consumo:** mínimo de **90 (noventa) dias**, contados do recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

4.1.12. **Garantia dos bens permanentes:** mínimo de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo.

4.1.13. **Local e horário de entrega:** os materiais deverão ser entregues em dias úteis, dentro do horário de funcionamento das Secretarias demandantes.

4.1.14. **Divergência com CATMAT:** em caso de divergência entre a descrição dos itens no CATMAT e no Termo de Referência, **prevalecerá a descrição detalhada constante neste Termo.**

4.1.15. **Definição do objeto como bem comum:** os bens foram definidos como comuns, razão pela qual a licitação ocorrerá na modalidade **Pregão**.

4.1.16. **Modalidade adotada:** o Pregão será **Eletrônico**, no **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme justificativa:

- O SRP possibilita a contratação de bens para diferentes Secretarias, evitando repetição de processos licitatórios e reduzindo custos operacionais;
- O procedimento resulta na assinatura de **Ata de Registro de Preços** com validade de 12 (doze) meses, prorrogável, assegurando contratações eventuais e futuras, dentro dos limites estabelecidos;
- A fundamentação legal encontra-se no **artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 7.892/2013**, que prevê a utilização do SRP quando conveniente para aquisições destinadas a mais de um órgão ou entidade.

4.1.17. **Exigências adicionais à contratada:**

- Fornecer material de ótima qualidade, com eficiência e rapidez;
- Atender às solicitações nos prazos estipulados, sob pena de notificação;
- Assumir todos os encargos relacionados ao fornecimento, incluindo frete, tributos, seguros e encargos trabalhistas;
- Não subcontratar o objeto, salvo autorização expressa da Administração;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

- Cumprir rigorosamente as normas aplicáveis;
- Acompanhar cada fornecimento com recibo detalhado contendo quantidade, unidade e nome do servidor recebedor;
- Realizar a entrega em até **10 (dez) dias** após emissão da Ordem de Fornecimento, de forma fracionada, nos endereços das Secretarias demandantes.

4.1.18. **Exigência de amostra:** não será exigida a apresentação de amostras.

4.1.19. **Subcontratação:** não será admitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação do objeto.

4.1.20. **Garantia da contratação:** não será exigida, conforme previsto nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme Estudo Técnico Preliminar.

4.1.21. **Margem de preferência / Exclusividade legal:** a contratação será realizada por **Pregão Eletrônico Exclusivo para ME, EPP e equiparadas**, fundamentada na **Lei Complementar nº 123/2006**. Todos os **84 itens** encontram-se abaixo do limite legal, em conformidade com o art. 48, inciso I, da referida lei, assegurando tratamento diferenciado, incentivo ao desenvolvimento local e regional, e ampliando a competitividade entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

1. O prazo de entrega dos bens será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Nota de Autorização de Despesa – NAD**.
2. Caso não seja possível realizar a entrega na data estabelecida, a empresa deverá comunicar formalmente as razões com, no mínimo, **02 (dois) dias de antecedência**, para que eventual pleito de prorrogação seja analisado, ressalvados os casos de **força maior** ou **caso fortuito**.
3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:
 - **Secretaria da Educação e Cultura:** Rua Sete de Setembro, nº 07 – Centro;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

- **Secretaria de Esportes e Lazer:** Rua dos Funcionários, s/n (Ginásio de Esportes) – Centro;
- **Secretaria de Ação Social:** Rua Bahia, nº 60 – Centro.

5.2. Garantia, Manutenção e Assistência técnica

1. O prazo de garantia dos bens fornecidos observará o disposto na **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)**.
2. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela **manutenção preventiva e corretiva**, bem como pela **assistência técnica necessária** para assegurar a plena utilização dos bens entregues.
3. A assistência técnica deverá ser prestada de forma **eficiente e célere**, a fim de não comprometer a continuidade das atividades das Secretarias beneficiadas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão contratual, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser anotadas por meio de simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para este fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que demandem cumprimento imediato.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, poderá ser convocada reunião inicial com representante da contratada para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações sobre:

- obrigações contratuais;
- mecanismos de fiscalização;
- estratégias de execução do objeto;
- plano complementar de execução da contratada, quando houver;
- métodos de aferição dos resultados;
- sanções aplicáveis;
- demais elementos pertinentes.

6.6. Fiscalização

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado(s) ou por seus substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. Compete ao fiscal técnico do contrato acompanhar a execução, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas e garantindo os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico registrará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relevantes, descrevendo as medidas necessárias à regularização de faltas ou defeitos.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação, fixando prazo para a correção.

6.10. Situações que demandem providências além da competência do fiscal técnico deverão ser comunicadas ao gestor do contrato, em tempo hábil.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

6.11. Ocorrências que possam inviabilizar a execução contratual nos prazos estabelecidos deverão ser comunicadas imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico deverá comunicar ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, para que sejam providenciadas eventual renovação ou prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. Compete ao fiscal administrativo:

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- acompanhar empenhos, pagamentos, garantias, glosas e formalização de apostilas e aditivos;
- solicitar documentos comprobatórios, quando necessário.

6.14. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução, reportando ao gestor quando a situação ultrapassar sua competência.

6.15. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades decorrentes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, uso de materiais inadequados ou de qualidade inferior. Tais ocorrências não implicam corresponsabilidade da Administração, de seus agentes, gestores ou fiscais.

6.7. Gestor do Contrato

Compete ao gestor do contrato:

6.7.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, consolidando registros formais da execução contratual (ordens de serviço, registros de ocorrência, alterações e prorrogações), bem como elaborar relatórios sobre a necessidade de adequações.

6.7.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais, comunicando à autoridade superior as ocorrências que ultrapassarem sua competência.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

6.7.3. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho e pagamento, registrando em relatório eventuais problemas que impeçam a liquidação da despesa.

6.7.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, mencionando o desempenho da contratada, os indicadores aferidos, as penalidades aplicadas e atestando o cumprimento das obrigações.

6.7.5. Adotar providências para instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, a ser conduzido pela comissão competente ou agente/setor designado.

6.7.6. Elaborar relatório final sobre a consecução dos objetivos da contratação e recomendar medidas de aprimoramento das atividades administrativas.

6.7.7. Encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme dimensionado pela fiscalização e gestão contratual.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado que, com dolo ou culpa:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame ou durante sua realização;
- b) Não manter a proposta, salvo em razão de fato superveniente devidamente justificado, especialmente quando:

- b.1) Não enviar proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

- b.2) Recusar-se a enviar detalhamento da proposta quando exigido;
- b.3) Pedir desclassificação após o encerramento da etapa competitiva;
- b.4) Deixar de apresentar amostra;
- b.5) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- c) Não celebrar a ata, contrato ou não entregar documentação exigida para a contratação no prazo estabelecido;
- d) Recusar-se, sem justificativa, a assinar contrato, ata de registro de preços ou retirar instrumento equivalente;
- e) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- f) Der causa à inexecução parcial que resulte em grave dano à Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- g) Retardar a execução ou entrega do objeto contratado sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa, no certame ou na execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou a execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - j.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - j.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - j.3) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação ou da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

7.2. Sanções Aplicáveis

Às condutas descritas no item 7.1, a Administração poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa:

a) **Moratória** – para atrasos injustificados na execução ou entrega do objeto (0,5% ao dia sobre a parcela inadimplida até o limite previsto; ou 0,07% ao dia sobre o valor total do contrato para atraso na apresentação/recomposição de garantia, até o máximo de 2%);

b) **Compensatória** – entre 0,5% e 30% do valor da ata ou do contrato, a depender da gravidade e da infração (aplicável especialmente às hipóteses das alíneas e a l);

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito do ente federativo da Administração contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, para as infrações dos itens a b, c, d, e g, quando não se justificar penalidade mais grave;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, aplicável às hipóteses mais gravosas (itens h a l), bem como às infrações anteriores quando a gravidade justificar medida superior, com duração nos termos do art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Critérios de Aplicação

Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. A natureza e a gravidade da infração;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. Circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. Os danos causados à Administração;

7.3.5. A existência de programa de integridade implantado ou em aperfeiçoamento, conforme normas dos órgãos de controle.

7.4. Procedimentos e Garantias

7.4.1. A defesa do interessado será assegurada, devendo ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação;

7.4.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar contrato ou ata caracterizará descumprimento total da obrigação, sujeitando-o à perda da garantia de proposta e demais sanções;

7.4.3. O processo de apuração de responsabilidade será conduzido por comissão composta por, no mínimo, dois servidores estáveis, com observância ao contraditório e ampla defesa;

7.4.4. Os recursos e pedidos de reconsideração terão efeito suspensivo até decisão final;

7.4.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF, CEIS e CNEP, conforme disposições legais;

7.4.6. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação oficial, podendo ser compensada com créditos devidos pela Administração ou descontada da garantia prestada;

7.4.7. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada em caso de abuso ou fraude, estendendo-se as penalidades aos sócios e administradores, nos termos da lei.

7.5. Disposições Finais

7.5.1. As sanções poderão ser aplicadas de forma cumulativa;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

7.5.2. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

7.5.3. As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação, nos termos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

8.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

Habilitação jurídica

- 9.3. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

9.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.22. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.22.1 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.22.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.22.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.23. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.24. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.27. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 161.448,51 (*cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos*).

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

10.2.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Nossa Senhora das Graças, 01 de setembro de 2025.

Mauro Vialle

Secretário de administração, Planejamento e Gabinete.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

APÊNDICE DO ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar, documento integrante da fase de planejamento da contratação, tem por finalidade demonstrar o interesse público envolvido, identificar o problema a ser solucionado e apontar a alternativa mais adequada para a sua resolução. Busca-se, assim, assegurar a viabilidade da contratação, conferindo suporte técnico e jurídico à elaboração do Termo de Referência e à condução do processo licitatório.

1. DADOS DO PROCESSO;

1.1. Informações do Responsável e da Área Responsável:

- Secretaria Responsável: Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete.
- Responsável: Mauro Vialle – Secretário Municipal.
- E-mail: adm@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.
- Telefones para contato: (44) 99129-5155 / (44) 99157-6677.

1.2. Objeto;

Trata-se do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e esportivos, destinados a atender às demandas dos programas, serviços e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Gabinete, de Ação Social, de Esportes e Lazer, e de Indústria, Comércio e Turismo e Educação e Cultura do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, nos termos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE;

2.1. O presente procedimento de Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos, esportivos e recreativos, bem como equipamentos



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

complementares, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Gabinete, de Ação Social, de Esportes e Lazer, e de Indústria, Comércio e Turismo e Educação e Cultura.

2.2. A adoção do sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada e eventual da demanda, possibilitando que a Administração Pública realize aquisições de forma planejada, eficiente e economicamente vantajosa, garantindo a pronta disponibilidade dos materiais sempre que necessário, sem a necessidade de promover licitações distintas para cada aquisição pontual.

2.3. O fornecimento destes itens é essencial para a execução das políticas públicas implementadas por cada secretaria, contribuindo diretamente para o atendimento de suas finalidades institucionais:

- Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete: suprimento de materiais voltados à logística interna, planejamento estratégico e suporte administrativo, garantindo a continuidade e eficiência das atividades da gestão pública.
- Secretaria de Ação Social: fornecimento de materiais educativos e recreativos que apoiem programas de assistência social, promovendo inclusão, desenvolvimento de habilidades e atividades socioeducativas para a população atendida.
- Secretaria de Esportes e Lazer: aquisição de equipamentos esportivos e recreativos que viabilizem a execução de projetos, eventos e atividades voltadas à prática de esportes, lazer e bem-estar da comunidade.
- Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo: materiais destinados a ações de capacitação, divulgação e incentivo às atividades econômicas, turísticas e culturais, fortalecendo o desenvolvimento local e regional.

2.4. A centralização das aquisições por meio deste Registro de Preços proporciona maior previsibilidade orçamentária, racionalização de gastos e agilidade na entrega dos materiais, atendendo de forma eficiente às necessidades de todas as secretarias envolvidas. Ademais, este procedimento observa os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes à contratação pública.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

2.5. Diante do exposto, conclui-se que a presente aquisição, realizada mediante Registro de Preços, é estratégica, necessária e plenamente justificável, garantindo a Administração Pública a disponibilidade contínua dos materiais essenciais ao cumprimento de suas atividades e projetos nas áreas administrativa, social, esportiva e de desenvolvimento econômico e turístico.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO;

3.1. As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente à entidade solicitante no exercício 2025, disponibilizado pelo Setor Contábil.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

4.1. A Secretaria analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

4.1.1. Quanto à forma de aquisição dos bens, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida, a equipe de planejamento manteve a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica, no sistema de registro de preço. Todavia, entende-se que, na hipótese de a Administração definir com exatidão os bens que serão adquiridos, seria possível identificar uma outra forma de aquisição. 4.1.2. Referente à materiais de consumo com prazo de validade determinada, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da suadata de fabricação;

4.1.3. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.4. Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

4.1.5. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

4.1.6. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, de forma parcelado, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

4.1.7. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade especificação dos materiais que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.8. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.1.9. proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

4.1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

4.1.11. Para os materiais de consumo, o prazo de garantia será de no mínimo 90 dias a contar do recebimento definitivo do mesmo;

4.1.12. Para os bens permanentes, o prazo de garantia será de no mínimo 12 meses a contar do recebimento definitivo do mesmo;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

4.1.13. Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento das secretarias ;

4.1.14. Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no CATMAT, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens no Termo de Referência;

4.1.15. Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO;

4.1.16. O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

4.1.16.1. Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, desde que seja vantajoso. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista a redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelo seguinte inciso, do artigo 3º do decreto 7.892/2013: “*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo*”. Assim, como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com SRP para atendimento das demandas de todas essas unidades proporcionará a possibilidade da participação da secretarias no processo, Evitando assim a frequente licitações repetidas para atendimento das secretarias municipais. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

A empresa contratada deverá, também:



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

- Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade de cada secretaria municipal.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.
- Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.
- O prazo de entrega dos produtos/materiais é de 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento de forma fracionada nos seguintes endereços sito à:
 - Secretaria da Educação e Cultura:
Rua Sete de Setembro, 07 - Centro.
 - Secretaria de Esportes e Lazer
Rua dos funcionários, S/N (Ginásio de Esportes) - centro.
 - Secretaria de Ação Social
 - Rua Bahia, 60 – Centro.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), o levantamento de mercado constitui etapa essencial do Estudo Técnico Preliminar, tendo por objetivo análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a presente demanda, que trata do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e esportivos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Gabinete, de Ação Social, de Esportes e Lazer, e de Indústria, Comércio e Turismo e Educação e Cultura, buscou-se mapear as alternativas de soluções disponíveis no mercado, bem como identificar fornecedores potenciais e preços praticados, a fim de embasar a estimativa de valor e conferir maior segurança ao planejamento da contratação.

5.1 Alternativas de solução

Foram analisadas diferentes possibilidades de atendimento da demanda:

- Aquisição por meio de licitação própria (Pregão Eletrônico): alternativa que promove ampla competitividade, garante maior transparência e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa, alinhando-se aos princípios da isonomia e economicidade.
- Adesão a atas de registro de preços vigentes: alternativa mais célere, porém limitada quanto às especificações e fornecedores disponíveis.
- Contratação via consórcio público: opção que potencializa a economia de escala, mas demanda maior complexidade administrativa e coordenação entre entes.
- Convênios ou parcerias institucionais: possibilidade de redução de custos, contudo restrita à viabilidade de parceiros interessados e sujeita a regulamentações específicas.

Após análise comparativa, concluiu-se que a aquisição por meio de licitação própria, na forma de Registro de Preços, mostra-se a alternativa mais adequada ao interesse público. Esta opção atende aos



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

princípios da Lei nº 14.133/2021, assegura maior transparência e competitividade, além de proporcionar especificações técnicas mais precisas para os materiais a serem adquiridos.

5.2 Metodologia da pesquisa de mercado

Atendendo às boas práticas recomendadas pelo TCU, a pesquisa de preços foi realizada de forma diversificada e com múltiplas fontes, de modo a mitigar riscos de distorções e a assegurar a fidedignidade das informações coletadas. Foram utilizadas as seguintes referências:

- a) Consulta direta a fornecedores – solicitação de cotações junto a empresas especializadas em materiais lúdicos e esportivos;
- b) Licitações anteriores – análise de editais e atas de pregões eletrônicos de municípios de porte similar;
- c) Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) – plataforma que consolida dados nacionais e permite aferir médias de mercado;
- d) PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas – levantamento de pregões recentes, destacando-se:
 - Pregão Eletrônico nº 43/2024 – Município de Nossa Senhora das Graças/PR;
 - Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Município de Itarana/ES;
 - Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Município de Bela Vista de Goiás/GO;
- e) Sites de domínio amplo e varejo especializado – verificação complementar de preços em plataformas de comercialização de materiais esportivos e lúdicos, a fim de cotejar os valores obtidos nas fontes institucionais com o mercado varejista.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

5.3 Consolidação dos dados

Os dados coletados foram tratados de forma comparativa, observando-se as especificações técnicas, marcas, quantidades e prazos de entrega, de modo a evitar distorções decorrentes de diferenças relevantes entre os itens. A análise permitiu identificar um padrão de preços médios praticados, o que possibilitou a elaboração de uma estimativa de valor global da contratação, a ser utilizada como referência para a definição do orçamento do registro de preços.

5.4 Conclusão

O levantamento de mercado realizado, com base em múltiplas fontes e seguindo as boas práticas orientadas pelo TCU, conferiu robustez técnica à definição do valor estimado da contratação. A opção pela aquisição via licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, além de juridicamente mais segura, garante maior competitividade, economicidade e transparência, assegurando que os materiais lúdicos e esportivos adquiridos atenderão com qualidade às demandas dos programas e projetos das Secretarias Municipais envolvidas.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução a ser adotada pelo Município de Nossa Senhora das Graças/PR consiste na implementação integrada de instrumentos pedagógicos, recreativos, esportivos e complementares que possibilitem o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação, ao esporte, ao lazer e à recreação.

6.2. O objeto da contratação, a ser executado por meio de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos, esportivos, recreativos e equipamentos complementares, visa atender às demandas permanentes e eventuais das Secretarias Municipais garantindo a disponibilidade contínua de recursos didáticos e estruturais para o desenvolvimento de programas, serviços e projetos voltados à formação cidadã e ao bem-estar da população.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

A solução proposta é composta pelos seguintes elementos integrados:

Materiais pedagógicos e brinquedos educativos: destinados a apoiar práticas pedagógicas inovadoras, estimular a criatividade, a coordenação motora e o aprendizado das crianças em diferentes faixas etárias, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica.

Materiais esportivos e recreativos: voltados ao incentivo da prática esportiva, da socialização e do lazer saudável, por meio de jogos coletivos, atividades físicas e recreativas que promovam o desenvolvimento físico, social e emocional dos usuários.

Equipamentos complementares: que possibilitam a utilização adequada e segura dos materiais adquiridos, tais como redes, suportes, cones de sinalização, kits de organização e outros itens de apoio necessários para a plena utilização dos materiais pedagógicos e esportivos.

Serviços correlatos (inerentes à entrega dos bens): compreendem a logística de transporte, entrega, conferência, garantia de qualidade e substituição em caso de defeitos, assegurando a efetiva disponibilidade e utilização dos bens contratados.

Integração às políticas públicas municipais: a aquisição integra-se aos programas já instituídos pelas Secretarias Municipais, otimizando recursos, garantindo padronização dos materiais e fortalecendo a implementação de projetos de caráter pedagógico, esportivo e recreativo.

Com esse conjunto articulado de elementos, a solução garante não apenas o fornecimento de bens isolados, mas a estruturação completa de um ambiente educacional, recreativo e esportivo, adequado para a formação integral dos cidadãos.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

A adoção do Registro de Preços como instrumento de contratação permite flexibilidade, economicidade e atendimento gradativo às necessidades das secretarias demandantes, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando o uso racional dos recursos públicos.

Assim, a solução apresentada configura-se como a mais adequada para alcançar os resultados esperados, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e efetividade das políticas públicas, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e orientações do Tribunal de Contas da União.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR DA CONTRATAÇÃO;

7.1. A estimativa de quantidades apresentada a seguir refere-se à aquisição dos itens objeto desta contratação.

Item	Descritivo	Unid	Qua	Valor	Valor
		.	nt.	Unit.	Total
85.	alfabeto móvel confeccionado em eva, letras de cores variadas, podem ser usadas em sala de aula, fácil de manusear e torna-se um brinquedo educativo para as crianças, a criança também aprende a reconhecer as cores e desenvolve a coordenação motora, linguagem e comunicação, pode ser utilizado também para decoração da sala de aula. produto certificado pelo inmetro. contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em eva tamanho 3x3cm e 4mm de espessura cada uma; embalado em sacola plástica com zíper.	uni	10	R\$ 101,18	R\$ 1.011,80
86.	apito profissional com cordão preto, marca de referência:	uni	30	R\$ 44,62	R\$



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	fox 40 classic.				1.338,60
87.	argila para modelar detalhes: - pote com 500 gramas - modele e pinte - macia e levemente aromatizada - fácil de manusear por crianças e adultos - qualidade premium - secagem rápida (não deixe secar em moldes) - pode ser lixada e pintada com tintas solúveis em água, esmaltes, óleos vernizes e canetas hidrográficas - recomendado para crianças a partir de 03 anos de idade. - composição: água, resina, carboidrato de cereais, hidrocarbonetos alifáticos e conservantes. embalagem com 01 unidade	uni	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
88.	baby block encaixe confeccionado em plástico resistente, atóxico, blocos grandes e coloridos, kit ideal para primeiro contato dos pequenos no universo dos blocos de montagem, composto por 25 peças de encaixe, estimula a criatividade e coordenação, percepção de cores e formas de maneira segura e com material adequado a manipulação dos pequenos. produto com certificação pelo inmetro. o produto inclui 25 peças de encaixe. embalados em caixa de papel de aproximadamente 34x24x6cm.	uni	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
89.	banco imobiliário, a versão júnior do banco imobiliário conta com uma mecânica e valores simplificados, além de	uni	20	R\$ 93,30	R\$ 1.866,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br.

	imóveis que trazem temas mais amigáveis às crianças, como sorveteria, loja de doces e muitos outros. as crianças vão comprar e vender propriedades, construir casa e aprender a controlar seu dinheiro. idade recomendada: acima de 5 anos /, dimensões da embalagem (axlxc): 28x28x7cm				0
90.	blocolândia box click e monte confeccionado em plástico, atóxico, de alta qualidade, para garantir durabilidade e resistência durante seu uso; conta com 27 peças grandes e coloridas para segurança de seu bebê, evitando o risco de serem engolidas. sua variedade oferece à criança liberdade para usar a criatividade e imaginação ao criar um cenário, montando casinhas e o que mais desejar; estimula a inteligência, criatividade, planejamento, organização, concentração, raciocínio lógico, aprendizado das formas e melhorando as habilidades motoras, foco e a concentração; sua embalagem é uma caixinha com tampa, que também servirá de base para a montagem, o que otimiza no armazenamento e organização das peças. produto com certificação pelo inmetro. o produto inclui 01 caixa com tampa com encaixes, 16 blocos, 02 telhas, 01 chassi, 04 janelas abertas, 01 hélice, 01 janela fechada; medida aproximada da caixa (axlxp) 20x23x17,5cm. recomendado para crianças partir de 02 anos.	uni	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
91.	blocos lógicos confeccionados em eva, em peças grandes, nas cores verde, amarela, azul e vermelho, com formas geométricas de quadrados, retângulos, triângulos e círculos, este brinquedo educativo proporciona o	uni	12	R\$ 72,10	R\$ 865,20



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	aprendizado de formas geométricas e auxilia na matemática; com os blocos lógicos as crianças desenvolverão os primeiros conceitos de tamanho, espessura, cor e forma; permite realizar atividades de classificação, ordenação e seriação; estimula a aprendizagem de conceitos básicos de matemática, além da coordenação motora global e orientação espacial. produto certificado pelo inmetro. o produto inclui 06 placas medindo 20x20cm e 48 peças com formas geométricas coloridas para encaixe.				
92.	bola de borracha infantil nº 20 é confeccionada em borracha, macia, em cores variadas, com válvula, oferece alto desempenho em treinamentos e reabilitações, em função de seu material flexível e leve. auxilia no desenvolvimento corporal, coordenação motora, condicionamento físico e reflexos, como também em atividades esportivas diversas. produto certificado pelo inmetro. bola em borracha com 28cm de diâmetro e 4mm de espessura, peso aproximado de 590g. recomendado para crianças maiores de 03 anos de idade.	uni	20	R\$ 50,87	R\$ 1.017,40
93.	bola de futebol infantil confeccionada em vinil e/ou pvc, leve, macia, para proporcionar alegria, divertimento, descontração e entusiasmo às crianças; a comunicação verbal, o exercício físico, a coordenação motora, a criatividade, a socialização, o respeito às regras são apenas algumas das tantas contribuições das brincadeiras ou jogos de bola. produto com certificação pelo inmetro. produto inclui 01 bola, de cores variadas com medida aproximada	uni	25	R\$ 30,35	R\$ 758,75



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	de 21 cm de diâmetro.				
94.	bola futsal iniciação (sub9) é confeccionada sem costuras, com sistema termotec (construção a partir de termo solda), fazendo com que a bola fique mais macia e fique totalmente impermeável. fios de poliéster de alta tenacidade, multi axial vulcanizado, ao longo de toda construção, fazendo com que a bola retorne mais rápido ao seu formato esférico após impactos e mantenha essa forma por muito mais tempo que as bolas normais. possui tratamento que traz proteção contra os raios uv, aumentando sua durabilidade. ideal para qualquer clima proporciona maciez no contato com os pés e redução no quique para um melhor jogo, principalmente em quadras pequenas. produto certificado pelo inmetro. bola em pu e pvc, 12 gomos e câmara especial, que garante maior durabilidade e resistência à deformação; circunferência de 50 a 53 cm e peso de 250 a 280g; miolo substituível e lubrificado. marca de referência: penalty max 50	uni	15	R\$ 229,00	R\$ 3.435,0 0
95.	bola oficial futebol de campo circunferência aproximada 68 a 70 cm, peso aproximado 410-450 g, câmara 6d, revestimento: poliuretano(pu), camada interna neogel, forro termofixo. marca de referência: penalty s11 r1.	uni	15	R\$ 349,90	R\$ 5.248,5 0
96.	bola oficial futebol society, construção tgermotec, câmara 6d sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra dupla colagem e miolo capsula sis, dimensao:62,5 cm, peso 300 g. marca de referência: penalty.	uni	6	R\$ 258,95	R\$ 1.553,7 0
97.	bola oficial futsal, peso: entre 410-430 g, laminado pu pró,	uni	15	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra: dupla colagem, miolo: capsula sis. marca de referência: pênalti maximil			423,00	6.345,00
98.	bola oficial voleiboll 8.0 pró, características: laminado: microfibra, gomos 18, camada interna: neotec, miolo: capsula sis, tecnologia construção: termotec, peso: 260-280 g. circunferencia:65-67 cm. marca de referência: penalty	uni	20	R\$ 543,55	R\$ 10.871,00
99.	bola treinamento de futebol de salão; composição 100% pu; peso aproximadamente 400 – 440 gramas; sem costura; circunferência 62-64 cm; marca de referência: kagiva.	uni	20	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00
100.	bola treinamento de voleibol, peso 260 a 280 gramas, circunferência aproximada 65-67 cm; marca de referência: kagiva 2.6.	uni	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
101.	bola treinamento futebol de campo; tamanho 68; marca de referência: penalty modelo bravo s11.	uni	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
102.	bola vôlei recreativa costurada. infantil/adulto. material da bola: poliuretano. circunferência: 68 cm	unid.	8	R\$ 116,45	R\$ 931,60
103.	bomba de inflar bola, marca referência: penalty	uni	46	R\$ 44,99	R\$ 2.069,54
104.	boneca clássica branca confeccionada em vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; as meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira ainda mais divertida. produto com certificação pelo inmetro. produto com no	uni	25	R\$ 39,90	R\$ 997,50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.


	mínimo 19cm, embalada em caixa de papel e plástico.				
105.	boneca clássica negra confeccionada em vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; as meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira ainda mais divertida. produto com certificação pelo inmetro. produto com no mínimo 19cm, embalada em caixa de papel e plástico.	uni	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
106.	brinquedo de encaixe meu ursinho confeccionado em plástico, atóxico, cores variadas, com diversas argolas que se encaixam num pino, estimula a percepção visual, a atenção e capacidade de comparação, raciocínio e coordenação motora fina. produto com certificação pelo inmetro. composto por 01 pino em plástico, 05 argolas de diferentes tamanhos e cores em plástico e 01 ursinho em plástico.	uni	15	R\$ 31,26	R\$ 468,90
107.	caixa térmica para transporte de alimentos capacidade 95 litros com alças laterais para transportes, comprimento 92 cm, altura 42 cm, largura 44,5 cm, peso 8,5 kg. marca de referência: coleman, modelo xtreme marine 100 qt.	uni	1	R\$ 1.700,50	R\$ 1.700,50
108.	carrinho de brinquedo – material de plástico, cores e modelos variados, inclusos 4 carrinhos sortidos, dimensões aproximadas: 3,5 x 11 x 11 cm, modelo de referência 513-bc, certificação produto certificado pelo inmetro.	kit	13	R\$ 57,06	R\$ 741,78





MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

109.	<p>carrinhos de montar confeccionados em plástico durável e resistente, o kit inclui peças em tamanho grande para a galerinha se divertir montado os mais diversos tipos de veículos e colando os adesivos inclusos. é possível montar até 10 modelos diferentes incluindo carro da polícia, ambulância, caminhão de sorvete e muito mais. ideal para estimular a criatividade e auxiliar a desenvolver a coordenação motora. os meninos vão se divertir como nunca com os carrinhos de monta. produto com certificação pelo inmetro. contém 32 peças de montar sendo 10 chassis com rodas, 10 traseiras, 10 cabines, 01 caçamba, 01 betoneira e 02 cartelas de adesivos. dimensões aproximadas (axlxc) de 29,30x15,50x27,50cm</p> 	uni	15	R\$ 113,99	R\$ 1.709,85
110.	<p>cavalinho upa upa, brinquedo infantil inflável, de vinil, formato: possui formato de cavalo, com assento em formato de sela e base para apoio. segurança: é importante</p>	uni	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	verificar se o brinquedo possui certificação do inmetro e se é recomendado para a idade e peso da criança. suporta até 60kg. dimensões aproximadas: 50 x 60 x 23 cm.				
111.	colchonete características: comprimento 100 cm; largura 60 cm; espessura 3 cm; material de capa napa; material de enchimento espuma; garantia contra defeito de fabricação.	unid	50.	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
112.	cone chapéu chines coloridos. dimensões: 19cm x 5cm. peso: 35g. material: polipropileno.	unid.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
113.	cone pequenos coloridos. material: polipropileno. peso: 60g. dimensões: 18cm x 11cm x 11cm	unid.	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
114.	cones mini, confeccionados em polietileno e/ou pvc, na cor laranja, com ou sem faixas refletivas, flexível; indicado para o treinamento de modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão; acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames. produto certificado pelo inmetro. medindo aproximadamente 30cm de largura e a base 19x19cm.	uni	20	R\$ 22,89	R\$ 457,80
115.	conjunto de animais, fazendinha. material: animais de brinquedos, pode ser de plástico ou borracha, representando animais da fazenda. incluem casas, celeiros, cerca, tratores e outros acessórios para criar um ambiente completo de fazenda. itens inclusos: 01 celeiro; 01 trator; 01 arado; 01 carretinha; 02 bonecos fazendeiros;	uni	10	R\$ 244,90	R\$ 2.449,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	<p>02 cochos; 04 ferramentas manuais; 06 animais (2 vacas, 2 cavalos, 2 bezerros); 10 rolos de feno; 12 módulos de cerca.</p> 				
116.	cordas trançada 10 mm. material: 100% poliéster	metros	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50
117.	<p>cozinha de brinquedo (fogão, geladeira) material plástico, gênero unissex, idade recomendada, 3 - 4 anos, nome do modelo</p> <p>kit cozinha brinquedo infantil completo descrição do produto</p> <p>kit cozinha brinquedo: geladeira, fogão, comidas, eletrodomésticos, utensílios de cozinha</p> <p>kit cozinha infantil completa:</p> <p>1 batedeira (15cm x 12cm)</p>	uni	12	R\$ 209,33	R\$ 2.511,96



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	<p>1 liquidificador (16cm x 9cm) 1 cápsula de café 1 cafeteira (18x14x8 cm) 1 microondas (20x10x12 cm) 1 airfryer (13cm x 9cm) 1 fogão com forno (21x16x14 cm) 2 panelas 1 geladeira (36x15x10 cm) 1 forminha de gelo formato coração 1 kit mini mercado com cestinha e comidinhas 2 pratinhos 2 copos 2 conjuntos de talheres</p> 				
118.	<p>cronometro digital. medidas: 5cm x 2 cm (comp. x larg.) composição: metal. relógio esportivo com contador de tempo. duplo contador de tempo. duplo display de contador</p>	unid.	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.



ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	de tempo. função calendário e alarme.				
119.	escada de agilidade 3 metros e com 7 degraus. dimensões: 3m x 42cm peso: 245g material: fita de nylon ultra resistente com degraus em polipropileno	unid.	6	R\$ 92,90	R\$ 557,40
120.	escala cuisenaire 294 peças confeccionado em mdf, o material é constituído por uma série de barras de madeira, sem divisão em unidades e com tamanhos variando de uma até dez, e tem como objetivo ajudar a criança a construir conceitos básicos de matemática, podendo -se trabalhar sucessão numérica, comparação e inclusão, as quatro operações, o dobro e a metade de uma quantidade e frações. cada tamanho corresponde a uma cor específica. produto certificado pelo inmetro. o kit contém 294 peças, sendo 04 jogos com 15 cubos 1x1x1cm (natural); 13 peças 1x1x2cm (vermelho); 07 peças 1x1x3cm (verde claro); 06 peças 1x1x4cm (lilás); 05 peças 1x1x5cm (amarelo); 04 peças 1x1x6cm (verde escuro); 05 peças 1x1x7cm (preto); 05 peças 1x1x8cm (marrom); 04 peças 1x1x9cm (azul); 04 peças 1x1x10cm (laranja) + 22 peças. vem acondicionadas em uma caixa de madeira com 10 repartições interna, com tampa serigrafadas, no tamanho de 36x21x6cm (cxlxa), lacrada com película de pvc encolhível.	uni	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
121.	fantoches animais domésticos: cachorro, pato, ovelha, coelho, cavalo, galo e vaca. material: feltro antialérgico. tamanho médio 30 x 15cm contém 7 fantoches. os olhos e nariz são afixado com trava interna	kit	3	R\$ 329,75	R\$ 989,25



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

					
122.	<p>fantoches animais selvagens: lobo, girafa, macaco, leão, zebra, pinguim e jacaré</p> <p>material: feltro antialérgico.</p> <p>tamanho médio 30 x 15cm</p> <p>contém 7 fantoches. os olhos e nariz são afixado com trava interna</p> 	kit	3	R\$ 327,25	R\$ 981,75
123.	<p>frutas de brinquedo com velcro comidinha para cortar educativo alimentos vegetais reutilizáveis cozinha</p> <p>material: plástico</p> <p>dimensão aproximada do produto completo: 19cm x 27cm</p> <p>itens inclusos:</p> <p>modelo fruta</p> <p>7 x frutas</p>	kit	20	R\$ 67,66	R\$ 1.353,20



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	1 x faca 1 x tabua de corte 1 x cesta rasa. 				
124.	garrafão térmico de água 20 litros com 4 pés e torneira em baixo.	uni	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
125.	imagem e ação, componentes: tabuleiro, peões, ampulheta, dados, cartas com palavras ou expressões e manual de instruções. diferenciais: estímulo à criatividade e imaginação, desenvolvimento da percepção visual e coordenação motora (ao desenhar) interação e comunicação entre os jogadores, o jogo é adequado para crianças a partir de 10 anos, mas pode ser divertido para todas as idades.	uni	10	R\$ 106,28	R\$ 1.062,80
126.	jenga, jogo de brinquedo conjunto com 54 peças de madeira – a partir de 6 anos.	uni	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
127.	jogo da memória alfabeto confeccionado em peças de mdf,	uni	20	R\$ 40,00	R\$



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	serigrafadas em uma das faces, com tinta em policromia, ultravioletas, atóxicas, produzido com materiais de alta qualidade que garantem durabilidade as peças, sendo indicado para auxiliar no aprendizado do alfabeto e estimular o raciocínio e percepção visual, sendo ideal para formar pares com ilustrações, no qual, o nome corresponde com a letra, ensine as crianças com diversão e atenção utilizando o jogo da memória alfabeto de a a z . produto certificado pelo inmetro. o jogo é formado por 52 peças, com dimensões aproximadas de 5x5cm cada uma, com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra. embalagem em caixa de madeira com tampa serigrafadas, medindo 17x17x4cm, lacrada com película de pvc encolhível.				800,00
128.	jogo da vida, embalagem contendo: 01 tabuleiro, 8 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 8 certificados de ações, 21 notas promissórias, roleta e manual de instruções.	uni	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,0 0
129.	jogos de panelas infantil, material - plástico, tamanhos: variados. cor multicolor, estilo moderno multicolor, 13 utensílios coloridos, incluindo: 01 panela; 01 tampa; 01 frigideira; 02 pratos; 02 copos; 02 garfos; 02 colheres; 02 facas.	uni	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

					
130.	kit alinhavos numerais confeccionados em mdf, com peças serigrafadas em policromia, ultravioletas, atóxicas, com numerais que vão de 0 a 9; passatempo divertido estimula habilidades importantes como coordenação viso motoras, coordenação motora fina, noção de dentro fora, de direção, raciocínio criativo e logico, além de incentivar o aprendizado dos numerais. produto com certificação pelo inmetro. o produto inclui 10 bases perfuradas medindo 10x15cm, mais 10 números em mdf coloridos para alinhavar e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm). acondicionado em caixa de papel microondulado ilustrado lacrada com película de pvc encolhível.	uni	20	R\$ 89,30	R\$ 1.786,00
131.	kit cestinha leva papinha confeccionado em plástico resistente, atóxico, na cor rosa, vai estimular e incentivar a criatividade das meninas é uma linda cestinha, perfeita para brincar de piquenique, para deixar a brincadeira muito mais divertida. produto com certificação pelo inmetro. o kit inclui 28 peças sendo: 01 cesta, 01 jarra com tampa, 04 copos, 04 pratos, 01 panela com tampa, 01 caçarola com	uni	20	R\$ 33,98	R\$ 679,60



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	tampa, 01 frigideira com tampa, 03 utensílios e 12 talheres. medidas aproximadas da cesta (axlpx) 9,5x25,0x16,0cm.				
132.	kit com 3 bolas beach tennis, material interno: borracha; revestimento: feltro acrílico, marca de referência: penalty	kit	17	R\$ 36,00	R\$ 612,00
133.	kit com 6 squeeze + cesta porta garrafas pretas, modelo bico automático; capacidade 800 ml, cor preto; marca de referência: futebol shop	kit	06	R\$ 155,35	R\$ 932,10
134.	kit completo de ferramentas é confeccionado em plástico, atóxico, super-resistente, super coloridos, para a criança criar, montar e desmontar, contribuindo para o aprendizado através da imitação, imaginação e criatividade, integração viso -espacial, resolução de problemas, adaptação e interação social. produto com certificação pelo inmetro. kit inclui 16 peças sendo 01 furadeira, 01 morsa, 01 alicate, 01 chave de fenda, 01 chave de boca, 01 chave inglesa, 01 serrote, 01 martelo, 04 parafusos e 04 porcas. embalagem em plástico e papel.	kit	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
					
135.	kit frescobol jogo de praia com par de raquetes e bola pista e campo, raquete: 42 x 19cm (c x l). peso aprox. do par:	kit	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	800g. material: madeira. conteúdo: 01 par de raquetes e 01 bolinha de borracha. não acompanha bolsa transporte.				
136.	kit jogo de malha, 04 malhas cromadas, material ferro. medida 90 mm, peso aproximadamente 500 gramas, 02 pinos , material madeira, medida 20x 3,5 cm, peso aproximadamente 150 150 gramas	kit	2	R\$ 256,96	R\$ 513,92
137.	medalhas 3º lugar de ferro 60 mm com fita de cetim	uni	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
138.	medalhas campeão de ferro 60 mm com fita de cetim	uni	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
139.	medalhas de acrílico 70 mm personalizada com fita de cetim	uni	300	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00
140.	medalhas vice-campeão de ferro 60 mm com fita de cetim	uni	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
141.	mine trave de gol a trave é feita em tubo de aço carbono e possui uma resistente rede de nylon os encaixes da rede são de polietileno parafusado, para garantir a segurança ao praticar o esporte. produto com pintura epóxi de alta resistência, na cor branca. o kit contém: 01 trave de ferro de 2" desmontável,, 01 rede de nylon	uni	04	R\$ 307,45	R\$ 1.229,80
142.	petecas, confeccionada em tecido costurado: fabricada	uni	50	R\$ 8,53	R\$



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	<p>com materiais de alta qualidade, a peteca possui estrutura robusta, garantindo durabilidade e resistência, mesmo com uso frequente.</p> <ul style="list-style-type: none">• penas coloridas e macias: as penas vibrantes e suaves proporcionam um visual atrativo e uma excelente aerodinâmica, tornando o voo da peteca mais estável e divertido.• tamanho ideal para todas as idades: com dimensões de 16x6 cm, a peteca é fácil de manusear, oferecendo conforto e segurança durante o jogo. é adequada para crianças maiores de 3 anos e adultos.• desenvolvimento motor e recreação: além de ser um brinquedo divertido, a peteca é uma excelente ferramenta para melhorar a coordenação motora, reflexos e equilíbrio, promovendo o desenvolvimento físico e cognitivo de forma lúdica. <p>especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• tamanho (aprox.): 16cm x 6cm• material: tecido costurado e penas coloridas• idade: +3 anos• cores: variadas, com penas vibrantes				426,50
143.	<p>pista de carrinho</p> <p>especificações: - dimensões da pista montada: aproximadamente 70x40x22cm</p> <ul style="list-style-type: none">- dimensão dos carrinhos: aproximadamente 7x6x5cm- total de peças: 38- material: polipropileno não tóxico	uni	10	R\$ 67,46	R\$ 674,60



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	<p>- idade mínima recomendada: 3 anos</p> <p>- certificações: aprovado por inmetro e abrinq.</p> <p>itens inclusos</p> <p>1 pista de carrinhos baby animal - 34 peças</p> <p>1 helicóptero</p> <p>1 avião</p> <p>1 ambulância</p> <p>5 carrinhos baby animal</p> 				
144.	<p>playground mc2812 com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da associação brasileira de normas técnicas (abnt), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de abnt e nbr 16.071. certificado emitido por laboratório acreditado pelo inmetro:</p> <p>2 plataformas medindo 1,06 x 1,06m com estrutura metálica</p>	uni	1	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

<p>cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão ate o a plataforma de 1,20.</p> <p>2 cobertura superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de circulo redonda, 1,30 x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas.</p> <p>1 balanço duplo fixado a torre com uma cadeirinha baby e um assento aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; assento com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.</p> <p>1 tubo reto horizontal 1000mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; duas flange (painel) medida externa 940mmx 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido</p> <p>2 escorregadores reto em polietileno rotomoldado, medindo 1.8 m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com</p> <p>portal de segurança, confeccionado em polietileno</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

<p>rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.</p> <p>1 rampa de cordas com estrutura de tubo de ½ “ #18, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1 m, com inclinação de 40.</p> <p>1 kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de x e o com diâmetro 165mmx210mm de altura, haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm do comprimento.</p> <p>1 escada de acesso de 4 a 5 degraus, com estrutura em tubo 30x50mm, e corrimão em turbo 1 polegada, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13, 6x3cm com reforço na parte inferior.</p> <p>1 fechamento (guarda-corpo) medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado</p> <p>medidas: 5 x 4</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

						
145.	pula pirata, tapete sugerido para crianças a partir de 3 anos, jogo para 2 ou 4 participantes, contém: 1 pirata, 1 barril, 16 espadinhas, composição: plástico, medidas aproximadas com embalagem: 11 x 16 x 11 cm, certificado inmetro.	uni	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00	
146.	quebra cabeça infantil, material: madeira resistente e durável , número de peças: varia de acordo com o modelo, podendo ser solicitado os seguintes modelos: elefante, peixe, gato, avião, foguete, trem, leão, girrafa, urso, navio, trator e foguete, estimula habilidades motoras finas e coordenação olho-mão, promove o pensamento lógico e concentração, indicado para crianças a partir de 3 anos, seguro para brincar e fácil de limpar	unid.	24	R\$ 44,99	R\$ 1.079,7 6	



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

147.	quebra-cabeça de encaixe meu sítio confeccionadas em madeira super-resistente, com peças grandes e grossas e coloridas, atóxicas, além conhecer os animais, ele ainda desenvolve o conhecimento das cores, coordenação motora, pinça fina, criatividade, o raciocínio, imaginação, as preparam para a matemática e o planejamento. produto certificado pelo inmetro. o produto inclui 01 tabuleiro ilustrado medindo 38x26x1,8cm, com 9 silhuetas adesivas.	uni	10	R\$ 73,71	R\$ 737,10
148.	quebra-cabeça meios de transportes confeccionado em mdf, composto por 16 peças, pintadas e seri grafadas em policromia, ultravioleta, atóxicas, estimulam a memória, o raciocínio lógico e abstrato, a coordenação motora fina e percepção visual. produto certificado pelo inmetro. o produto inclui 01 base em mdf com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5x26,5cm, e 16 peças em mdf, com estampas de carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. embalado em película de pvc encolhível.	uni	10	R\$ 42,91	R\$ 429,10
149.	raquete de beach tennis, comprimento: 50cm, espessura: 22mm, peso aproximado: 325g (+ ou - 10g), superfície: 3 camadas de carbono, referência: seafont coronado 3k	uni	06	R\$ 573,00	R\$ 3.438,00
150.	rede de proteção lateral 30 x 5 metros, malha 10, fio 4 mm	metros	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

					0
151.	rede de quadra rede de tênis de quadra portátil de 3 a 6 metros padrão para rede de treinamento de fósforo sem moldura rede esportiva de raquete de tênis badminton nome: rede de tênis padrão usuários: mulheres, homens, crianças cor: azul, laranja, preto material: nylon durável, poliéster o produto é apenas uma rede de tênis, excluindo tubos de aço e suportes.	uni	03	R\$ 334,50	R\$ 1.003,5 0
152.	rede futebol suíço fio 4 mm em seda	par	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
153.	rede futsal fio 4 mm em seda	par	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
154.	rede voleibol profissional 4 faixas de pvc malha 5 cm; medidas 10,00 mt de comprimento por 1,00 mt de altura; fio 2 mm de polietileno, malha (distância entre nós) 5 cm.	uni	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,0 0
155.	tatame eva infantil 10mm é ideal para brincadeiras infantis de baixo impacto e garante segurança de bebês que estão aprendendo a engatinhar. este é um produto que apresenta grandes vantagens para o público infantil, como por exemplo, é antiderrapante, antialérgico e isolante térmico. ou seja, a criança sob o tatame eva 10mm estará aquecida, protegida de escorregões e de desenvolver alergias. placas de 1m x 1m	uni	50	R\$ 45,30	R\$ 2.265,0 0



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.


ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

156.	troféu 28 cm de altura em mdf personalizado	uni	42	R\$ 67,50	R\$ 2.835,0 0
157.	troféu 3º lugar 80 cm base de madeira com peças de alumínio finalizado com um jogador em resina.	uni	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,0 0
158.	troféu de artilheiro metalizado alto vácuo altura 18 cm largura superior 2,60 cm largura inferior 7,50 cm altura da base 3,60 cm peso aproximado 200 gr com estatueta.	uni	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
159.	troféu de goleiro menos vazado metalizado alto vácuo altura 18 cm largura superior 2,60 cm largura inferior 7,50 cm altura da base 3,60 cm peso aproximado 200 gr com estatueta.	uni	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
160.	troféu vice campeão 95 cm base de madeira com peças de alumínio finalizado com um jogador em resina.	uni	10	R\$ 216,25	R\$ 2.162,5 0
161.	troféus campeão 105 cm base de madeira com peças de alumínio finalizado com um jogador em resina	uni	10	R\$ 232,00	R\$ 2.320,0 0
162.	troféu primeiro encontro carros antigos, troféu em mdf 6mm, com aplique em mdf 3mm, altura de 25cm, base de 12x6,6mm - modelo de acordo com solicitação pela secretária.	uni	300	R\$ 38,88	R\$ 11.664, 00



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

					
163.	<p>uno, consiste em 108 cartas, divididas em quatro cores (azul, verde, amarelo e vermelho) com números de 0 a 9, além de cartas de ação como: “compre 2”, “reverso”, “pular”, “coringa”, e “coringa compre 4”.</p>	uni	25	R\$ 28,20	R\$ 705,00
164.	<p>lanterna de mão, fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d'água; possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, strobo e s.o.s), com regulagem de foco em até 2000x; led t6; 2500000 lumens / 888000w; alcance de projeção: 700m; alimentação: bateria recarregável li-ion 26650 16800mah 4,2v e/ou 3 pilhas aaa. itens inclusos: lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas aaa e cordão de punho; tamanho da lanterna: 14cm</p>	unidade	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
165.	<p>óculos de segurança - óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á</p>	unidade	10	R\$ 16,35	R\$ 163,50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

	armação através de pinos plásticos. tamanho único. apresentar ca - certificado de aprovação/mte. *resolução sesa 808/2022				
166.	pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo de 28 cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco; *resolução sesa 808/2022.	unidade	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
167.	protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23db (nrrsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário. *resolução sesa 808/2022	unidade	5	R\$ 55,73	R\$ 278,65
168.	cambão de alumínio - armadilha animal - cambão retrátil veterinário. características: galvanizado. cabo de aço com duplo revestimento para não machucar o animal. punhos anti-derrapantes. retrátil. em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber. *resolução sesa 808/2022	unidade	1	R\$ 165,90	R\$ 165,90

7.2. O valor estimado das despesas solicitadas pelo futuro contratante é de R\$ 161.448,51 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta apresentada na cotação de preços anexo.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO;

8.1. No presente caso, o objeto é composto por itens heterogêneos, que abrangem desde materiais de natureza lúdica até equipamentos esportivos específicos. Trata-se, portanto, de objeto divisível por natureza, em que a aquisição pode ser realizada de forma segmentada, sem comprometer a integridade do atendimento às necessidades das Secretarias demandantes. A divisão por itens, além de viável, revela-se a solução mais adequada sob a ótica da economicidade, uma vez que permite maior participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores especializados em determinados segmentos, ampliando a competitividade e prevenindo a concentração de mercado em um único fornecedor. Essa estratégia contribui para a obtenção de preços mais vantajosos, em virtude da concorrência direcionada, e ainda favorece a política pública de incentivo ao desenvolvimento local e regional.

8.2. Do ponto de vista da eficiência administrativa, o parcelamento facilita o acompanhamento contratual, na medida em que cada fornecedor será responsável apenas pelo grupo de itens que efetivamente detém expertise e capacidade de fornecimento, reduzindo riscos relacionados à execução. Ressalte-se que, no caso específico, não se verifica perda significativa de escala que inviabilize o parcelamento, pois as quantidades previstas em cada item ou grupo de itens permanecem suficientes para negociação competitiva e para a obtenção de preços de mercado compatíveis.

8.3. Dessa forma, diante da análise técnica e econômica e em estrita consonância com a legislação vigente e as orientações do TCU, conclui-se que o parcelamento da contratação em 84 itens é a medida mais adequada e vantajosa à Administração Pública. A adjudicação por item, nos termos da Súmula 247 do TCU, mostra-se juridicamente obrigatória e, ao mesmo tempo, alinha-se aos princípios da economicidade, da isonomia, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, razão pela qual foi adotada nesta licitação.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. – RESULTADOS PRETENDIDOS;

10.1. Considerando o objeto em análise, qual seja o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e esportivos, destinados a atender às demandas dos programas, serviços e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Gabinete, de Ação Social, de Esportes e Lazer, e de Indústria, Comércio e Turismo e Educação e Cultura e Cultura do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, é necessário explicitar os resultados que se pretende alcançar com a contratação, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Tribunal de Contas da União acerca do demonstrativo dos resultados pretendidos.

10.2. A contratação visa, em primeiro plano, garantir a adequada e contínua disponibilidade de materiais pedagógicos, lúdicos e esportivos, de forma a fortalecer o desenvolvimento das atividades educacionais e esportivas realizadas pelo Município. Pretende-se, assim, proporcionar condições adequadas para a execução de projetos educacionais, de lazer e de inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, para o estímulo à prática esportiva e para a promoção da integração comunitária.

10.3. Espera-se, ainda, que a adoção do sistema de registro de preços proporcione maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante planejamento prévio das aquisições, padronização dos itens, simplificação dos procedimentos licitatórios futuros e redução do tempo de resposta às demandas das Secretarias. Com isso, pretende-se alcançar ganhos de economicidade, tanto pela obtenção de preços mais vantajosos em razão da competitividade do certame, quanto pela mitigação de riscos relacionados à descontinuidade do fornecimento ou à necessidade de contratações emergenciais.

10.4. Outro resultado pretendido é a ampliação da competitividade no processo licitatório, com o consequente incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com a política de tratamento diferenciado prevista na legislação, favorecendo o



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

desenvolvimento local e regional. Essa medida contribui não apenas para a economicidade, mas também para a promoção do desenvolvimento socioeconômico no Município.

10.5. Ademais, a aquisição dos materiais permitirá o fortalecimento das políticas públicas de educação, esporte, lazer e cultura, assegurando condições para a implementação de programas permanentes e projetos específicos, com impacto direto na formação integral de crianças, adolescentes e jovens, bem como na promoção de hábitos saudáveis e de práticas de convivência social.

10.6. Dessa forma, o resultado global que se pretende alcançar com a presente contratação consiste na conjugação de economicidade, eficiência administrativa, estímulo à competitividade e fortalecimento das políticas públicas municipais, atendendo ao interesse público de forma planejada, transparente e alinhada aos princípios que regem a administração pública e às orientações do Tribunal de Contas da União.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO;

11.1. Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

12- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS;

12.1. A execução do objeto poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos sólidos, ao consumo de recursos naturais, à emissão de poluentes e ao transporte de materiais. Para mitigar tais efeitos, adotar-se-á a exigência de embalagens recicláveis ou de fácil descarte, a correta destinação de resíduos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a preferência por produtos e equipamentos de maior eficiência energética, bem como a orientação para o uso racional de insumos. Também serão observadas medidas de logística reversa, manutenção preventiva



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

de equipamentos, redução de deslocamentos desnecessários e priorização de fornecedores locais, de modo a diminuir a emissão de poluentes e assegurar a sustentabilidade da contratação.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE;

13.1. Declara-se viável a execução do objeto em análise, tendo em vista a sua compatibilidade com as necessidades da Administração, a disponibilidade de fornecedores devidamente habilitados no mercado e a conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021. O levantamento realizado demonstra que há condições técnicas, econômicas e operacionais para a contratação, garantindo a adequada execução contratual e a obtenção dos resultados pretendidos, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Assim, restam atendidos os pressupostos que asseguram a viabilidade da presente contratação.

14. MAPA DE RISCOS

14.1 Introdução;

O presente Mapa de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e propor estratégias de mitigação para os principais riscos inerentes ao processo licitatório e à futura execução contratual referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e esportivos, destinados a atender às demandas dos programas, serviços e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais do Município de Nossa Senhora das Graças/PR.

A análise considera:

- **Probabilidade de ocorrência**
- **Impacto potencial sobre a execução do objeto**
- **Classificação da origem do risco**
- **Ações preventivas e de contingência**
- **Resultado da multiplicação da Probabilidade pelo Impacto (PxI)**



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br.

14.2 Definição dos Impactos;

Classificação	Valor	Descrição
Baixo	5	Ocorrências pontuais, sem prejuízo relevante, mas que demandam registro e controle.
Médio	10	Interferência parcial nos prazos, qualidade ou planejamento, passível de correção.
Alto	15	Comprometimento significativo da execução e da finalidade contratual.

14.3 Matriz de Probabilidade x Impacto;

Impacto ↓ / Probabilidade →	5 (Baixa)	10 (Média)	15 (Alta)
5 (Baixo)	25	50	75
10 (Médio)	50	100	150
15 (Alto)	75	150	225

- **Risco Baixo:** ações preventivas recomendadas.
- **Risco Médio:** ações preventivas obrigatórias.
- **Risco Alto:** ações preventivas e de contingência rigorosas.

14.4 Riscos Relacionados à Contratação;

Risco 1 – Erro ou inconsistência no Termo de Referência ou Edital

- Probabilidade: Baixa (5)
- Impacto: Alto (15)
- P x I: 75
- Origem: Interna



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

- Ação Preventiva: Elaboração detalhada e revisões técnicas, com validação pela área requisitante, comissão de apoio e assessoria jurídica.
- Ação de Contingência: Ajustes documentais, suspensão e republicação do certame, se necessário.

Risco 2 – Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações (qualidade inadequada ou produtos não conformes)

- Probabilidade: Média (10)
- Impacto: Alto (15)
- Pxl: 150
- Origem: Externa
- Ação Preventiva: Definição clara das especificações técnicas; exigência de amostras ou catálogos; fiscalização criteriosa no recebimento.
- Ação de Contingência: Rejeição do material; devolução ao fornecedor; aplicação de penalidades contratuais.

Risco 3 – Atraso na entrega dos materiais;

- Probabilidade: Média (10)
- Impacto: Médio (10)
- Pxl: 100
- Origem: Externa
- Ação Preventiva: Estabelecimento de prazos compatíveis; cláusulas contratuais específicas sobre cumprimento de cronograma; monitoramento dos prazos de entrega.
- Ação de Contingência: Aplicação de multa; possibilidade de convocação de fornecedor remanescente.

Risco 4 – Licitação deserta ou fracassada;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

- Probabilidade: Baixa (5)
- Impacto: Alto (15)
- Pxl: 75
- Origem: Interna
- Ação Preventiva: Levantamento de mercado prévio; divulgação ampla do edital; adequação das condições de participação.
- Ação de Contingência: Revisão das condições editalícias e republicação do certame.

Risco 5 – Impugnações, recursos administrativos ou judicializações;

- Probabilidade: Baixa (5)
- Impacto: Alto (15)
- Pxl: 75
- Origem: Administrativa
- Ação Preventiva: Fundamentação jurídica sólida no edital; critérios técnicos objetivos; conformidade legal integral.
- Ação de Contingência: Análise célere e técnica dos questionamentos; ajustes formais sem prejuízo da legalidade e isonomia.

Risco 6 – Indisponibilidade orçamentária para adesão às contratações decorrentes da ata;

- Probabilidade: Baixa (5)
- Impacto: Alto (15)
- Pxl: 75
- Origem: Orçamentária
- Ação Preventiva: Planejamento financeiro prévio e reserva de dotação orçamentária.
- Ação de Contingência: Readequação orçamentária ou postergação da aquisição.

Risco 7 – Inadimplência fiscal da contratada durante a vigência do contrato;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

- Probabilidade: Baixa (5)
- Impacto: Baixo (5)
- Pxl: 25
- Origem: Jurídica
- Ação Preventiva: Monitoramento periódico da regularidade fiscal e trabalhista; vinculação de pagamentos à apresentação de certidões atualizadas.
- Ação de Contingência: Suspensão de pagamentos; instauração de processo sancionador.

Risco 8 – Descontinuidade de fornecimento por encerramento das atividades da contratada;

- Probabilidade: Baixa (5)
- Impacto: Médio (10)
- Pxl: 50
- Origem: Externa
- Ação Preventiva: Avaliação da saúde financeira e capacidade operacional dos fornecedores; habilitação rigorosa.
- Ação de Contingência: Convocação de fornecedores remanescentes ou nova licitação.

14.5 Relação Consolidada dos Riscos;

ID	Risco	Pxl	Classificação
01	Erro no Termo de Referência ou Edital	75	Médio
02	Fornecimento de materiais em desacordo	150	Alto
03	Atraso na entrega dos materiais	100	Médio
04	Licitação deserta ou fracassada	75	Médio
05	Impugnações ou recursos administrativos	75	Médio
06	Indisponibilidade orçamentária	75	Médio



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

ID	Risco	PxI	Classificação
07	Inadimplência fiscal da contratada	25	Baixo
08	Descontinuidade de fornecimento	50	Baixo/Médio

14.6 Considerações Finais;

Este Mapa de Riscos integra a fase de planejamento da contratação e servirá como instrumento de apoio à gestão da ata de registro de preços e dos contratos decorrentes, contribuindo para uma execução segura, transparente e alinhada ao interesse público. As ações preventivas e de contingência aqui propostas deverão ser monitoradas de forma contínua pelos fiscais designados e revistas periodicamente, de modo a assegurar a eficiência do processo e a plena satisfação das necessidades da Administração Municipal.

Nossa Senhora das Graças/PR, 01 de setembro de 2025.

Mauro Vialle

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gabinete.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

ANEXO II
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025
(Processo Administrativo nº .../2025)
Tipo: Menor Preço por item

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2025.

Aos ...dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.970.300/0001-65, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, nº 131, Centro, CEP 86.680-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, doravante denominado Órgão Gerenciador, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 16/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas demais disposições legais aplicáveis.

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 37/2025, realizado na modalidade eletrônica, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor Preço por ITEM, e a devida homologação da classificação das propostas.

RESOLVE formalizar a presente Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos e condições estabelecidos no Edital do certame e em seus respectivos anexos.

Em conformidade com as condições pactuadas no procedimento licitatório, fica registrada nesta Ata a(as) seguinte (es) empresa(s):



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

A empresa, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº, com sede na,
NºMunicípio de neste ato representado pelo(a) senhor(a), inscrito no
CPF sob o nº.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e esportivos, destinados a atender às demandas dos programas, serviços e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Gabinete, de Ação Social, de Esportes e Lazer, e de Indústria, Comércio e Turismo e Educação e Cultura do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, nos termos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1				

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S).

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Nos termos do § 8º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes do presente certame. A presente restrição



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

justifica-se pela limitação de pessoal disponível no Departamento de Licitação, que não dispõe de efetivo suficiente para realizar as análises e acompanhamentos necessários para atender a demandas externas, garantindo, assim, a adequada gestão dos processos internos e a eficiência administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO CADASTRO DE RESERVA E DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência expressa do fornecedor registrado e desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração.

5.1.1. Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência definida no respectivo instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, caso ultrapasse 1 (um) exercício.

5.1.3. A formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá conter a devida indicação da dotação orçamentária correspondente.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

5.3. Os contratos firmados com fundamento na Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação do certame ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da Ata de Registro de Preços:

5.4.1. Serão registrados na Ata os preços e quantitativos ofertados pelo adjudicatário, observada a possibilidade de este ter apresentado proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se, contudo, nos limites da proposta apresentada.

5.4.2. Constará na Ata a relação dos licitantes ou fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem registrar os bens, obras ou serviços com preços idênticos aos do adjudicatário, observada a ordem de classificação na licitação; e

5.4.2.2. Optarem por manter sua proposta original.

5.4.3. Será rigorosamente observada, nas futuras contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados.

5.5. O registro mencionado no item 5.4.2 visa à formação de cadastro de reserva, a ser utilizado em caso de impossibilidade de atendimento por parte do fornecedor originalmente registrado na Ata.

5.6. Para fins de definição da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem igualar seus preços aos do adjudicatário terão precedência sobre aqueles que mantiverem suas propostas originais.

5.7. A habilitação dos licitantes constantes do cadastro de reserva, conforme item 5.4.2.2, será realizada apenas nas seguintes hipóteses:



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo e nas condições previstas no edital;

5.7.2. Quando ocorrer o cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na Cláusula Nona desta Ata.

5.8. O preço registrado, com a indicação dos respectivos fornecedores, será amplamente divulgado no PNCP e permanecerá disponível durante toda a vigência da Ata.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, conforme o caso, será convocado para assinatura da Ata, no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, sob pena de decaimento do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que a solicitação seja apresentada dentro do prazo inicial, devidamente motivada e aceita pela Administração.

5.10. A Ata de Registro de Preços será assinada digitalmente e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços competente.

5.11. Em caso de não assinatura da Ata pelo convocado, e observadas as disposições do item 5.7 e seus subitens, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes constantes do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, para assinatura da Ata, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Caso nenhum dos licitantes classificados conforme o item 5.4.2.1 aceite a contratação nos termos do item anterior, a Administração poderá:



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

5.12.1. Convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva, cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem classificatória, com vistas à negociação de condições mais vantajosas, ainda que acima do valor do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e formalizar a contratação nas condições originalmente ofertadas pelos fornecedores remanescentes, respeitada a ordem de classificação, quando frustrada a tentativa de negociação.

5.13. O registro de preços não implica obrigação de contratação por parte da Administração, que poderá, devidamente justificada, realizar licitação específica para aquisição do objeto pretendido.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS;

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS;

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observada o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nossa Senhora das Graças, ...de ... de 2025.

Município de Nossa Senhora das Graças/Pr.
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65- 46
Clodoaldo Aparecido Rigieri
Prefeito Municipal
Representante legal do órgão gerenciador

.....
CNPJ
Fornecedor Registrado

.....
CPF nº
Representante Legal do Fornecedor Registrado.



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br.

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº .../2025 ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NOME DA EMPRESA:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO E TELEFONE:

AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITE M	QUAN T.	UND.	CÓDIGO PMNSG	CATMA T	DESCRIÇÃ O	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.							

CONDIÇÕES GERAIS

A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

LOCAL, VALIDADE E PRAZO DE ENTREGA.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

OBS.: NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM
SOBRE A CONTRATAÇÃO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025**

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA _____, CNPJ Nº. _____, COM SEDE NA _____, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, DECLARA QUE:

1 - A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS;

2 - ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

3 - NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

4 - NÃO POSSUEM EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

5 – ESTÁ DISPENSADO OU CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

6 - QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E FUNCIONAL, SERVIDORES PÚBLICOS DA CONTRATANTE EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, INCLUSIVE DE MEMBROS DE COMISSÕES OU SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.

7- *DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE A NOSSA EMPRESA ENCONTRA-SE ENQUADRADA COMO _____ (MICROEMPRESA) (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA FINS DAS PRERROGATIVAS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E QUE NÃO ESTA SUJEITA A QUALQUER IMPEDIMENTO ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ART. 42 A ART. 49 DA CITADA LEI.*

8- TEM PLENO CONHECIMENTO DAS REGRAS CONTIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E QUE POSSUI AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL, BEM COMO TEM CIÊNCIA DE QUE:

8.1. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E SER CONTRATADO (A), O (A) INTERESSADO (A) DEVE FORNECER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIVERSOS DADOS PESSOAIS, ENTRE ELES:

8.1.1. AQUELES INERENTES A DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO;

8.1.2. REFERENTES A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS;

8.1.3. INFORMAÇÕES INSERIDAS EM CONTRATOS SOCIAIS;

8.1.4. ENDEREÇOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS;

8.1.5. ESTADO CIVIL;

8.1.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES SOBRE CÔNJUGES;

8.1.7. RELAÇÕES DE PARENTESCO;

8.1.8. NÚMERO DE TELEFONE;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.300/0001-65.

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 131.
CEP 86680-000 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.
TELEFONE: (44) 99129-5155 | WHATSAPP: (44) 99137-8221.
E-MAIL INSTITUCIONAL: pregao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

8.1.9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE ESTEJA CUMPRINDO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

8.1.10. INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS CONDENAÇÕES NO PLANO CRIMINAL OU POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA; DENTRE OUTROS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO.

8.2. ESSAS INFORMAÇÕES CONSTARÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SERÁ OBJETO DE TRATAMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

8.3. O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS RELACIONADOS AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO SE PRESUME VÁLIDO, LEGÍTIMO E, PORTANTO, JURIDICAMENTE ADEQUADO.

_____, _____ DE _____ DE
2025.

LOCAL E DATA _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA